



DEPUTADO JOÃO ALFREDO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO

PROTOCOLO Nº _____

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DOS MAGISTRADOS DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO _____
_____ em _____ de _____ de 19 _____

DISTRIBUIÇÃO

- Ao Sr DEPUTADO FRANCISCO AGUIAR em _____ de 19 _____
O Presidente da Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- Ao Sr _____ em _____ de 19 _____
O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr _____ em _____ de 19 _____
O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr _____ em _____ de 19 _____
O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr _____ em _____ de 19 _____
O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr _____ em _____ de 19 _____
O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr _____ em _____ de 19 _____
O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr _____ em _____ de 19 _____
O Presidente da Comissão de _____

Autógrafa nº 17

*Subscrito nº 17
22 05 01*

SINOPSE

PROJETO Nº _____ de _____ de _____ de 19 _____

EMENTA _____

AUTOR _____

Discussão única _____

Discussão inicial _____

Discussão final _____

Redação final _____

Remessa à sanção _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

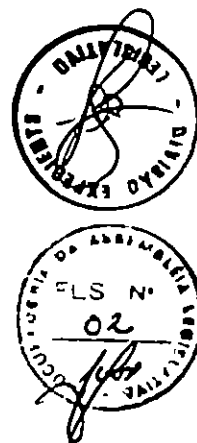
Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Vetado em _____ de _____ de 19 _____

Publicado no "Diário Oficial" de _____ de _____ de 19 _____



PROJETO DE LEI 24 / 2001
**PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO**
Em 8 A Rec. Por:



**Considera de Utilidade Pública o
Instituto dos Magistrados do Ceará
e dá outras providências.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

**Art 1º- É considerada de Utilidade Pública, de acordo com a Lei nº 12 554,
de 27 de dezembro de 1995, o Instituto dos Magistrados do Ceará, associação
civil de cunho científico e cultural, com sede e foro na Comarca de Fortaleza**

Art 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

Sala das Sessões, aos 28 de março de 2001

João A -

**Deputado João Alfredo
Presidente da Comissão de Direitos Humanos
e Cidadania da Assembleia Legislativa do Ceará**

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Av Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres
Tel (0-XX-85) 277 2500 - Fax (0-XX-85) 277 2753
Telex (85) 1157 - CEP 60170-002 - Fortaleza - Ceará
E-mail epovo@al.ce.gov.br - [http //www al ce gov br](http://www.al.ce.gov.br)

JUSTIFICATIVA

O Instituto dos Magistrados do Ceará, fundado em 8 de dezembro de 1995 é uma associação civil de cunho científico e cultural que objetiva a promoção e o incentivo do Direito, visando o aperfeiçoamento da ordem jurídico-positiva, segundo os ideais da justiça social

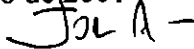
Para a consecução dos seus fins, o Instituto se propõe, isoladamente ou em conjunto com entidades congêneres, em razão da sua natureza institucional, a prática das seguintes atividades

- ♦ Realização de congressos, conferências, seminários e debates,
- ♦ Criação de biblioteca especializada,
- ♦ Edição de uma revista denominada **Revista do Instituto dos Magistrados do Ceará;**
- ♦ Realização de concursos, distribuição de prêmios e concessão de bolsas de estudo,
- ♦ Edição de um jornal denominado **Arcádia Jurídica.**

O Instituto é constituído por cinquenta (50) cadeiras, numeradas de um (01) a cinquenta (50), com as quais homenageam vultos de destaque do Judiciário, magistrados cearenses já falecidos, que dão o nome a cada cadeira na condição de patronos

Côncios do reconhecimento desta Casa, da importância do Instituto dos Magistrados do Ceará para o aprimoramento do Direito e da sua aplicação com base nos ideais da equidade e justiça social, acreditamos contar com o apoio de todos os deputados para a aprovação do presente projeto

Sala das Sessões, aos 28 de março de 2001

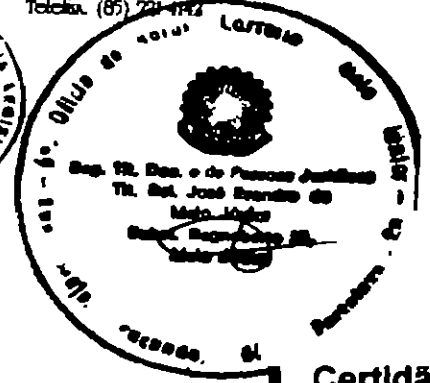


Deputado João Alfredo
Presidente da Comissão dos Direitos Humanos
e Cidadania da Assembleia Legislativa do Ceará

3º Registro de Tit. e Doc e
Civil de
Pessoas Jurídicas
de Fortaleza
Ceará



Cartório Melo Jr (Desde 1973) - CNJ - 05.579.037/000051
Jose Evandro de Melo Jr - Oficial Titular
Deogenoberto Marques de Melo Jr - Oficial Substituto
Bel Andréas Sobral Benites de Melo - Oficial Substituto
Rua Major Raulo - 660 - Centro - Caixa Postal 616 - 60061-970
Tel (85) 231.1573 - 231.1553 - 231.1575 - 231.1555
Telefax (85) 231.1543



CERTIDÃO

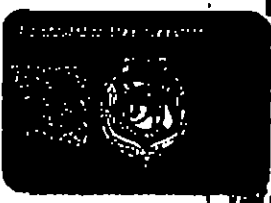
O OFICIAL FIRMATÁRIO, DO 3º REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, E USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Certidão de Pessoa Jurídica completa

CERTIFICA, por solicitação verbal da parte interessada, que revendo em seu poder no Cartório do 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Fortaleza - Ceará, verificou - se constar o lançamento do registro do Estatuto Social do **INSTITUTO DOS MAGISTRADOS DO CEARÁ**, onde tomou personalidade jurídica nesta serventia, no microfilme número **182537** em 07 de novembro de 2000. Certifica, mais que o mesmo supra citado, encontra-se em atividades e sem nenhum ato de cancelamento. Sem mais nada até a presente data. Emolumentos cobrados de R\$ 11,34, (onze reais e trinta e quatro centavos). Fortaleza - CE. 20 de fevereiro de 2001. O referido é verdade e dou fé

José Evandro de Melo Jr.
Bel Titular do 3º RTD/RPJ

Bel José Evandro de Melo Jr.
Assessoria Jurídica
CPF 000.000.000-00



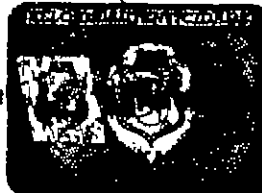
REPÚBLICA FEDERATIVA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Fortaleza - Ceará

Autentico a presente a original do documento apresentado, no livro nº 56/324, folha nº 147571.

Bel José Evandro de Melo Jr.
Bel Titular do 3º RTD/RPJ

Fortaleza - Ceará, 20 de fevereiro de 2001.

Maria Zilda de Melo
Maria Zilda de Melo
Escritura nº 100/01
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Fortaleza - Ceará



ILUSTRÍSSIMO SR. OFICIAL DO REGISTRO PÚBLICO



Como requer.
07/Nov/2000
[Signature]
Váldsen da Silva
Advogado Autorizado
EPI 255.872.483-09



INSTITUTO DOS MAGISTRADOS DO CEARÁ, fundado em 08 de dezembro de 1995, associação civil científico-cultural, sem fins lucrativos, inscrita no CGC (MF) sob o nº 01.391.498/0001-23, formada por graduados em Direito ocupantes do cargo de magistrado, estabelecido à Rua Valdemar Alves Pereira, nº 457 - Luciano Cavalcante, neste ato representado por seu Presidente, VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, magistrado, vem, mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria Registro do seu Estatuto com as alterações havidas na Segunda Assembléia Geral Extraordinária ocorrida em 24 de abril de 2000, nos termos dos artigos 18 "usque" 20, do Código Civil, combinado com os artigos 114 a 121 da Lei 6.015/73, para tanto anexa cópia do Estatuto com as alterações, devidamente publicados.

N. Termos
P. Deferimento

Fortaleza, 01 de novembro de 2000

[Signature]
Váldsen da Silva Alves Pereira
Presidente

SELO DE AUTENTICIDADE
REPUBLICA AUTENTICAÇÃO
CARTÃO 1147570
FOLHA 1147570
Autentico a presente fotocópia, que se refere
com o original, em 01 de FEVER 2001
Fortaleza, 01 de 2000
Em testemunho da verdade
[Signature]
G. Valério Alves Machado
7o Tabelião
Folha 1147570, entre aschada
Tabela 3, Autenticada
Maria Zere de Pinho
Maria Auxiliadora Sousa de Melo
Escriturários Autorizados
Váldsen da Silva Alves Pereira

Art 2º - Constituem objetivos do Instituto a promoção e o incentivo do Direito, visando o aperfeiçoamento da ordem jurídico-positiva, segundo os ideais da justiça social

Art 3º - Para consecução de seus objetivos, poderá o Instituto, isoladamente ou em conjunto com entidades congêneres, praticar todas as atividades inerentes a sua natureza institucional, especialmente no que concerne

- a)- à realização de congressos, conferências, seminários e debates,
- b)- à criação de biblioteca especializada,
- c)- à edição de uma revista denominada Revista do Instituto dos Magistrados do Ceará,
- d)- à realização de concursos, à distribuição de prêmios e à concessão de bolsas de estudo,
- e)- à edição de um jornal com a denominação "Arcádia Jurídica"

CAPÍTULO II - DAS CADEIRAS E SEUS PATRONOS

Art 4 - O Instituto é constituído por cinquenta (50) cadeiras, numeradas de um (01) a cinquenta (50), com as quais serão homenageados vultos de destaque do Judiciário, magistrados cearenses já falecidos, que dão o nome a cada cadeira na condição de patronos, a seguir relacionados

- 1 - José Linhares
- 2 - Valdemar Cromwell do Rego Falcão
- 3 - José Antônio Pereira Ibiapina
- 4 - Francisco Leite de Albuquerque
- 5 - Virgílio de Brito Firmeza
- 6 - Joaquim Pauleta de Oliveira Bastos
- 7 - Luís Gonzaga Alves Bezerra
- 8 - Antônio Sabino do Monte
- 9 - João Firmino de Holanda Cavalcante
- 10 - José Joaquim Domingues Carneiro
- 11 - Hipólito Cassiano Pamplona
- 12 - Abner Carneiro Leão de Vasconcelos
- 13 - Francisco Antônio de Oliveira Praxedes
- 14 - Aurino Augusto de Araújo Lima
- 15 - João Jorge de Pontes Vieira
- 16 - Esmerino Gomes Parente
- 17 - Pedro Tomaz de Queiroz Ferreira
- 18 - Faustino de Albuquerque e Sousa

SELO DE AUTENTICIDADE
REPUBLICA AUTENTICACAO
CARTÃO AI147568
FO
Autentico a presente com o original de 21 FEVER 2001 que confere
Fortaleza de 200...
Em testemunho da verdade
Bel. Viegas-Machado
7º Tabelião
Bel. Mo. Palma O. de Machado
Tabelião Substituto
Maria Zilda de Pinho
Maria Auxiliadora Sousa de Melo
Poderes Autorizados
Visto e homologado pelo O. de Autenticidade

finalidades, deverá ser aprovado pela Diretoria dentro dos sessenta dias que antecederem o início do ano civil

Capítulo IV - DO QUADRO SOCIAL

Art 6º - O Instituto é composto de

- a) Membros Acadêmicos Titulares,
- b) Membros Acadêmicos Honorários,
- c) Sócios Efetivos,
- d) Sócios Beneméritos,
- e) Sócios Correspondentes

§ 1º - A designação de "Membro Acadêmico" é privativa dos Titulares e Honorários

§ 2º - Os Membros Acadêmicos Titulares, integrantes do grupo inicial de vinte que, atendendo aos requisitos do art 1º deste Estatuto, participaram da Assembléia Geral de constituição, realizada em 8 de dezembro de 1995, são reconhecidos como Membros Acadêmicos Titulares Fundadores,

§ 3º - Somente os Membros Acadêmicos Titulares poderão votar e ser votados para as funções diretivas

§ 4º - Os Membros Acadêmicos Honorários poderão participar das votações para escolha de membros de sua mesma categoria

Art 7º - Membros Acadêmicos Titulares são os ocupantes de cadeiras que, para tanto, foram eleitos pela Assembléia Geral, nos termos do Regimento Geral

Parágrafo único - Aos Membros Acadêmicos Titulares, quando impedidos, temporária ou permanentemente, de exercer seus direitos e cumprir seus deveres e atribuições, definidos neste Estatuto e no Regimento Geral, lhes é facultado pertencer aos seguintes estados funcionais: a) licenciado, b) resignatário, c) honorário, definidos no Regimento Geral, sendo declarada a vacância da cadeira quando o Membro Acadêmico Titular passar a Resignatário ou Honorário

Art 8º - Membro Acadêmico Honorário é a mais alta distinção conferida pelo Instituto a personalidade nacional ou estrangeira de renome, graduada em Direito, mediante proposta assinada por, no mínimo, dez membros acadêmicos titulares e aprovada pela Assembléia Geral

Fortaleza, de _____ de 2000
Em testemunho
Bel. Cícero Moz
7º Tabel
Belo Ma. Salma Or
Tabela 9º
Maria Zaida
Maria Auxiliadora S.
Escritoras Aut.
AUTENTICAÇÃO
A1047574



Art 9º - Sócios Efetivos são aqueles magistrados, não ocupantes de cadeiras, escolhidos na forma do Regimento Interno, com a função de colaborar na vida administrativa e científico-cultural do Instituto

Art 10º - Sócios Beneméritos são as pessoas físicas ou jurídicas que concorrerem com doação significativa para o Instituto

Art 11º - Sócios Correspondentes são aqueles que, escolhidos na forma do Regimento Geral e residentes fora do Ceará ou do Brasil, se distinguem como magistrados, professores ou como pesquisadores do Direito

Art 12º - Os Membros Acadêmicos Titulares serão admitidos mediante proposta de, no mínimo, três sócios de igual categoria, em pleno exercício de seus direitos

I- A proposta será apresentada em sessão ordinária e instruída com o curriculum vitae do candidato

II - A admissão dar-se-á por aprovação de trabalho jurídico do candidato, apresentado em quatro vias e inédito, versando matéria de relevância doutrinária e interesse atual, com um mínimo de vinte páginas datilografadas em espaço dois, devidamente acompanhado de parecer de comissão instituída pelo Presidente

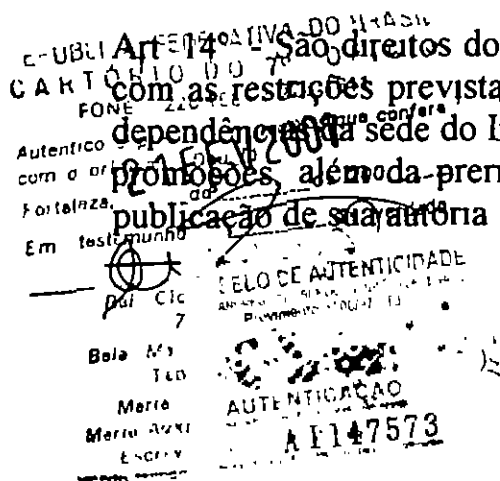
III - A posse do novo membro será realizada dentro de sessenta dias, em sessão ou na secretaria, permitindo-se prorrogação por igual período, findo o qual o Presidente declarará sem efeito a admissão

Parágrafo único Somente serão aceitos Membros Acadêmicos Titulares quando houver a vacância de qualquer das cinquenta cadeiras do Instituto, nos casos do parágrafo único do artigo 7º ou por falecimento

Capítulo V - DOS DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS ACADÊMICOS E SÓCIOS

Art 13º - A vida dos membros acadêmicos e sócios do Instituto requer o exercício de seus direitos e o cumprimento de deveres e atribuições, definidos no presente capítulo deste Estatuto e no Regimento Geral

Art 14º - São direitos dos membros acadêmicos e sócios votar e ser votado, com as restrições previstas no art 6º, § 3º e 4º deste Estatuto, o uso das dependências da sede do Instituto, a participação em todas as suas atividades e promoções, além da prerrogativa da referência a sua condição em qualquer publicação de sua autoria



12
Fórmula de Sítio
Lombroso Assinada
CPF 354.872.683-05



§ 1o São direitos dos Membros Acadêmicos Honorários e dos Sócios Efetivos e Correspondentes frequentar o Instituto, ocupando lugar de destaque nas reuniões em que estiverem presentes

§ 2o O Instituto emitirá diplomas para os membros acadêmicos e sócios das diversas categorias, os quais serão por estes assinados, pelo Presidente e pelo Secretário-Geral

Art 15º - São deveres dos membros acadêmicos participar de todas as atividades do Instituto, a assiduidade às reuniões ordinárias, extraordinárias, assembléias e conclaves, o pagamento das contribuições financeiras determinadas pela diretoria, divulgar-lhe o nome, desempenhar os encargos e missões que lhes forem conferidos pelos órgãos da Administração e zelar pelo fiel cumprimento desse Estatuto

§ 1o - Os Membros Acadêmicos Titulares e os Sócios Efetivos contribuirão, para a manutenção do Instituto, com a mensalidade fixada pela Diretoria na última Sessão Ordinária do ano, e paga, mensalmente, até o final de cada mês vencido

§ 2o - Perderá o título de membro acadêmico aquele que praticar ato considerado incompatível com a condição de membro do Instituto

§ 3o - Da decisão que punir o membro acadêmico cabe recurso para a Assembléia Geral, no prazo de trinta (30) dias, com efeito suspensivo

Art 16º - São atribuições dos Membros Acadêmicos eleitos para cargos na Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Superior as definidas neste Estatuto e no Regimento Interno, bem assim as que lhes forem cometidas por decisão da Diretoria

Art 17º - Os membros acadêmicos e sócios não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome do Instituto

Capítulo VI - DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS

Art 18º - São Órgãos Diretivos do Instituto

- a) a Assembléia Geral,
- b) o Conselho Superior,
- c) o Conselho Fiscal,
- d) Comissões Científicas Permanentes,
- e) Diretoria

Parágrafo único Não serão remunerados os Órgãos Diretivos do Instituto e não há distribuição de lucros

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRO DO 7º OFÍCIO
FOVE 226 1183 / 2º de 1811

Autentico a presente, e confero a sua validade
com o original

Fortaleza, 21 FEN 2001

Em testemunho

Bel. Cicero Moura
7º Tabelião

Bel. Mo. Selma Onofre
Tabelião Substit.

Me. Is. Zerafin de

Ar. de

Ar. de

SL. DE AUTENTICAÇÃO
ANEXO 01 - FOLHA 001 - 1147572
AUTENTICAÇÃO
1147572



§ 1º São direitos dos Membros Acadêmicos Honorários e dos Efetivos e Correspondentes freqüentar o Instituto, ocupando lugar de destaque nas reuniões em que estiverem presentes

§ 2º O Instituto emitirá diplomas para os membros acadêmicos e sócios das diversas categorias, os quais serão por estes assinados, pelo Presidente e pelo Secretário-Geral



Art 15º - São deveres dos membros acadêmicos participar de todas as atividades do Instituto, a assiduidade às reuniões ordinárias, extraordinárias, assembléias e conclaves, o pagamento das contribuições financeiras determinadas pela diretoria, divulgar-lhe o nome, desempenhar os encargos e missões que lhes forem conferidos pelos órgãos da Administração e zelar pelo fiel cumprimento desse Estatuto

§ 1º - Os Membros Acadêmicos Titulares e os Sócios Efetivos contribuirão, para a manutenção do Instituto, com a mensalidade fixada pela Diretoria na última Sessão Ordinária do ano, e paga, mensalmente, até o final de cada mês vencido

§ 2º - Perderá o título de membro acadêmico aquele que praticar ato considerado incompatível com a condição de membro do Instituto

§ 3º - Da decisão que punir o membro acadêmico cabe recurso para a Assembléia Geral, no prazo de trinta (30) dias, com efeito suspensivo

Art 16º. - São atribuições dos Membros Acadêmicos eleitos para cargos na Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Superior as definidas neste Estatuto e no Regimento Interno, bem assim as que lhes forem cometidas por decisão da Diretoria

Art 17º. - Os membros acadêmicos e sócios não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome do Instituto

Capítulo VI - DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS

Art 18º - São Órgãos Diretivos do Instituto

- a) a Assembléia Geral,
- b) o Conselho Superior,
- c) o Conselho Fiscal,
- d) Comissões Científicas Permanentes,
- e) Diretoria

Parágrafo único Não serão remunerados os Órgãos Diretivos do Instituto e não há distribuição de lucros

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
FONE 226 1663 / 226 1611

Autentico a presente escritura pública que confere com o original. Dou fé.

Fortaleza, de de 200

Em testemunha

Bel. Cicero Morant

7º Tabelião

Bela. Ma. Selma Onor

Tabela Substituta

Maria Zeneida da

Maria Zeneida da

Maria Zeneida da

Maria Zeneida da

Maria Zeneida da

Maria Zeneida da

Maria Zeneida da

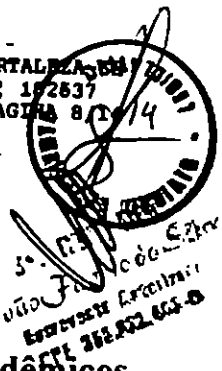
Maria Zeneida da

Maria Zeneida da

Maria Zeneida da

Maria Zeneida da

Maria Zeneida da



Capítulo VII- DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 19 – A Assembleia Geral, constituída pelos Membros Acadêmicos Titulares, detém poderes para decidir sobre todos os assuntos de interesse do Instituto, inclusive mediante transformação em Assembleia Geral Eleitoral eleger membros dos Conselhos Superior e Fiscal e Diretoria. (nova redação aprovada na 2ª Assembleia Geral Extraordinária, de 24/04/2000).

Art 20º - A Assembleia Geral se reunirá de dois em dois anos, no mês de novembro, e, extraordinariamente, sempre que os interesses do Instituto o exigirem

Parágrafo único- A Assembleia Geral é presidida pelo Presidente do Instituto e secretariada pelo Secretário-Geral.

Art 21º - Compete à Assembleia Geral

- a)- reformar o Estatuto Social,
- b)- eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros elegíveis do Conselho Superior, do Conselho Fiscal e os da Diretoria,
- c)- decidir, em última instância, sobre o desligamento de membros e sócios,
- d)- exercer todos os demais poderes e atribuições inerentes ao órgão

Capítulo VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

Art 22º - O Instituto será administrado pelos Conselhos Fiscal, Superior e por uma Diretoria, com mandato de dois anos, eleitos pela Assembleia Geral, por aclamação ou em escrutínio secreto, observadas as seguintes regras

I - Poderão candidatar-se os Membros Acadêmicos Titulares no pleno exercício de seus direitos sociais, permitida uma só reeleição,

II - As vagas verificadas serão preenchidas por cada órgão, em sua primeira sessão ordinária, concluindo o substituto o mandato,

III - Importará perda do mandato a não tomada de posse no prazo de trinta dias, contados da data da eleição, salvo motivo de força maior, acatado pelo respectivo órgão

IV - Os integrantes dos Conselhos Fiscal e Superior, bem assim os da Diretoria não serão remunerados a título algum. (acréscimo aprovado na 2ª Assembleia Geral Extraordinária, de 24/04/2000).

Em testemunho

Por Cícero M

7º Tor

Bela Ma Salma

Tableta S

Maria Zilda

Maria Auxiliadora S

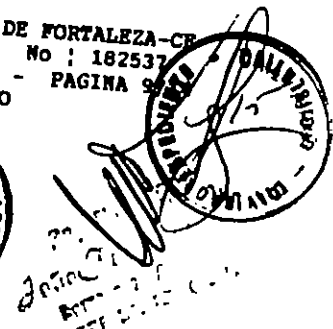
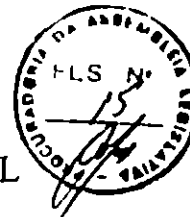
Fátima Ventes

Valéria Ferreira

SELO DE AUTENTICAÇÃO
DOCUMENTO Nº 147578

AUTENTICAÇÃO

147578



Seção I - DO CONSELHO FISCAL

Art 23º - O Conselho Fiscal se compõe de três Membros Acadêmicos Titulares como efetivos e dois suplentes, competindo-lhe analisar e oferecer parecer sobre as contas e o balanço anual, apresentados pela Diretoria

Seção II - DO CONSELHO SUPERIOR

Art 24º - O Conselho Superior compõe-se do presidente e de todos os ex-presidentes do Instituto, na qualidade de membros natos, e de oito Membros Acadêmicos Titulares, eleitos binualmente e por escrutínio secreto

Art 25º - Compõem a administração do Conselho um Presidente, que será sempre o Presidente do Instituto, um Vice-Presidente e dois Secretários, eleitos dentre os seus membros

I - A direção dos trabalhos caberá ao Presidente e, na falta deste, ao Vice-Presidente,

II - O Conselho funcionará com a presença mínima de cinco membros

Parágrafo único - Compete ao Conselho Superior

- a) eleger, dentre os membros do Instituto, os representantes deste no Conselho da Associação Cearense de Magistrados,
- b) conceder a medalha "Farias Brito", visando premiar o mérito, nas condições estabelecidas pelo Regimento Interno,
- c) dar parecer sobre reforma do Estatuto Social,
- d) julgar os recursos de decisões da Diretoria,
- e) praticar todos os demais atos inerentes à natureza do órgão

Seção III - DA DIRETORIA

Art 26º - A Diretoria será composta de um Presidente, 1o e 2o Vice-Presidentes, Secretário-Geral, 1o e 2o Secretários, Tesoureiro, Orador, Diretor de Biblioteca, Arquivo e Museu e Diretor de Publicações, eleitos pelos membros titulares, competindo-lhe a direção das atividades do Instituto, observadas as seguintes disposições

1º - Os membros da Diretoria terão mandato de dois (02) anos, permitidas reeleições em número indeterminado. (nova redação aprovada na 2ª Assembleia Geral Extraordinária, de 24/04/2000)

Em testemunho

Bel Cleora Mozart
7º Tabelião

Bula Ma Selina Unof
Tabela Substit

Ma la Zoraida da

Maria Auxiliadora Sora

Est. - vintus Autent

verem nome com o 210 (2) autenticação

ASEN OF AUTENTICADA

17/11/2000 10:00

17/11/2000 10:00

17/11/2000 10:00

17/11/2000 10:00

17/11/2000 10:00

17/11/2000 10:00

17/11/2000 10:00

17/11/2000 10:00

II - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Presidente ou um terço de seus membros,

III - Suas deliberações serão tomadas com a presença de, pelo menos, cinco de seus membros, e dar-se-ão por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade

Art 27º - Compete à Diretoria:

- a)- cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho Superior,
- b)- aprovar o Regimento Interno, podendo fixar normas e delegar poderes,
- c)- propor a reforma do Estatuto Social,
- d)- fixar, na última sessão de cada ano, a anuidade dos membros titulares,
- e)- deliberar sobre todos os assuntos atinentes à administração do Instituto, que não estejam no âmbito da competência privativa da Assembléia Geral e do Conselho Superior,
- f)- resolver os casos extraordinários e omissos

Art 28º - Compete ao Presidente

- a)- presidir as Assembléias Gerais, as reuniões da Diretoria e as sessões do Instituto, e dar execução as suas deliberações,
- b)- dirigir e orientar as atividades do Instituto,
- c)- representar o Instituto ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, para tal fim, constituir procuradores e designar prepostos,
- d)- nomear as Comissões e designar substitutos,
- e)- admitir, fixar salários e vantagens e demitir funcionários;
- f)- autorizar o pagamento de despesas extraordinárias,
- g)- praticar todos os demais atos inerentes ao desempenho do cargo

Art 29º - Os demais membros da Diretoria exercerão as atribuições inerentes aos respectivos cargos e terão as prerrogativas deles decorrentes

Seção IV - DAS COMISSÕES

Art 30º - Visando à consecução dos seus objetivos, o Instituto manterá, com o caráter de órgãos assessores da administração, comissões científicas permanentes e especiais

I - As Comissões científicas permanentes serão nomeadas pelo Presidente na primeira sessão do ano, para servirem pelo mesmo período da Diretoria

Em testemunho
Bela Ma Salim
Tubolia L
Maria Zinalda
A 1147576
Escritório Autorizado
Visto conforme com o ato de autenticação

II - Somente poderão fazer parte das Comissões científicas permanentes:
Membros Titulares e Honorários

Art 31º - São sete as Comissões Científicas Permanentes

I - Comissão de Organização Judiciária,

II - Comissão de Direito Público,

III - Comissão de Direito Privado,

IV - Comissão de Direito Processual,

V - Comissão de Ensino Jurídico e Legislação,

VI - Comissão de Atualização e Informática,

VII Comissão Editorial da Revista do Instituto dos Magistrados do Ceará

Art 32º. - As Comissões serão constituídas de três a cinco membros, devendo funcionar com a presença de mais da metade de seus integrantes, sob a presidência do membro para tal fim eleito.

Parágrafo único - As deliberações das Comissões terão caráter de recomendação

CAPÍTULO IX - DAS ELEIÇÕES

Art 33º - A Assembléia Geral Eleitoral, especialmente convocada, nos termos do Regimento Geral, realizar-se-á na segunda quinzena de dezembro dos anos ímpares, para eleger

a) os membros dos Conselho Superior e Fiscal,

b) os membros elegíveis da Diretoria, a saber: Vice-Presidentes, Secretário-Geral, 1º e 2º Secretários, Diretor de Biblioteca, Arquivo e Museu e Diretor de Publicações

Art 34º - Os candidatos aos cargos de que trata o art 30º, isoladamente ou em chapa completa, deverão registrar-se em livro próprio, na secretaria, até o último dia do mês de novembro do Ano Eleitoral

Art 35º - Nas eleições do Instituto é admitido o voto por carta ou procuração, limitada esta a uma (01) por Procurador

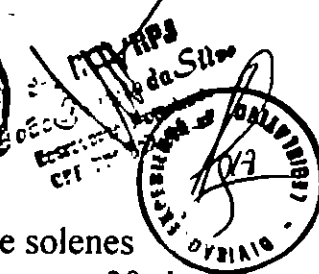
Parágrafo único - Só poderão ser procuradores os Acadêmicos Titulares

Art 36º - Será vitorioso para os cargos diretivos, o candidato que obtiver a maioria dos votos válidos, apurados na Assembleia Geral Eleitoral

Em testemunho
Bal. Cícero Moza
7º Tabelião
Bal. Ma. Salmir On
Tabelião Substituto
Maria Zensilda d
Maria da Piedade S
Escriturário Autorizadas
Escriturário Autorizadas

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
A1147583

21 FEVER 2001



CAPITULO X - DAS SESSÕES

Art 37º - O Instituto realizará sessões ordinárias, extraordinárias e solenes

§ 1º - O Instituto funcionará ordinariamente de 1º de março a 20 de dezembro de cada ano,

§ 2º - As sessões ordinárias realizar-se-ão sempre no último sábado de cada mês, a exceção a de dezembro que será no sempre no segundo sábado O impedimento transfere a sessão para o primeiro dia útil imediato,

§ 3º - As sessões extraordinárias e as solenes realizar-se-ão, a qualquer tempo, por convocação especial do Presidente ou de cinco sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos sociais,

§ 4º - O Presidente terá apenas o voto de qualidade,

§ 5º - A ordem dos trabalhos será regulada no Regimento Interno

Art 38º - Toda proposição será submetida à discussão de acordo com a natureza da matéria ou decisão prévia do colegiado

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art 39º - Este Estatuto poderá ser reformado mediante proposta assinada por um terço e aprovada por dois terços dos membros titulares, ou, em segunda convocação, por qualquer número, tomado preliminarmente o parecer do Conselho Superior

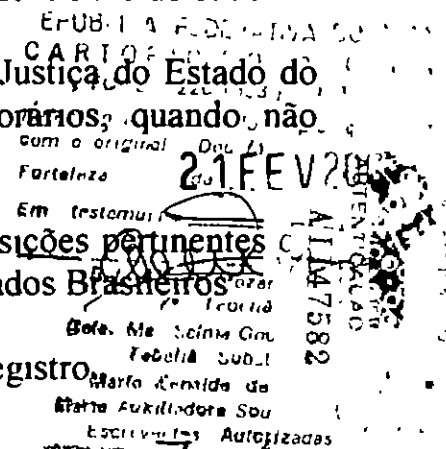
Art 40º - O quadro social de membros titulares e honorários é composto pelas pessoas relacionadas na ata da Assembléia Geral de 8 de dezembro de 1995

Art 41º - Os magistrados que compõem o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará serão considerados Membros Acadêmicos Honorários, quando não forem Membros Acadêmicos Titulares

Art 42º - Nos casos omissos, serão observadas as disposições pertinentes Estatuto e do Regimento Interno do Instituto dos Magistrados Brasileiros

Art 43º - Este Estatuto entrará em vigor na data do seu registro.

Resolvido 79
professor
honorable e distinguido
Reverendo, J. J. Assis - CPF 001906163-34



SEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

ATAS

Lum's Textil S/A, CCG/MF 06 893 119/0001-17. Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária lavrada em forma de sumário Data: 30 04 93 Local e Hora Sede da Companhia à Av. Parque Leste s/n - Maracanau-Ce, às 15 00hs Convocação e Publicação Edital de Convocação publicada nos jornais Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 22, 23 e 26 de Abril de 1993, jornal Tribuna do Ceará nos dias 21, 22 e 23 de Abril de 1993. Aviso aos Acionistas de que se trata o Art 133 Lei 6 404/76, publicado nos jornais Diário Oficial do Estado do Ceará, nos dias 30 e 31 de Março de 1993 e 01 de Abril de 1993, jornal Tribuna do Ceará nos dias 29, 30 e 31 de Março de 1993. Demonstrações Contábeis do Exercício encerrado a 31 de Dezembro de 1992. Publicadas na íntegra no jornal Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 27 de Abril de 1993, jornal Tribuna do Ceará do dia 25 de Abril de 1993. Ordem do Dia a) Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis com o parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1992, b) Aprovação da correção do capital e deliberar sobre a capitalização, c) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício, d) Alteração do Art. 59 do Estatuto Social, e) Outros assuntos de interesse da Companhia. Presença: Presentes todos os Acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto além do Auditor Independente da Companhia, a firma Gama e Cia Auditores Independentes s/c. representada por seu responsável Técnico, o Sr Manoel Delmar da Gama, CRC/RS 28.449 - T - CE. Instalação da Mesa: Declarada instalada a Assembleia Geral pelo presidente do Conselho de Administração o Sr. Lupércio Silva de Menezes, que solicitou aos presentes a indicação do Presidente da Assembleia, tendo recaído a escolha sobre o Sr. Ludergardes Silva de Menezes, o qual escolheu a mim, José Flávio Guedes para secretariar os trabalhos. Deliberações Foram tomadas por unanimidade dos votantes as seguintes deliberações: a) Aprovados com abstenção dos votos dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis, bem como o parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício findo a 31 de Dezembro de 1992, dispensando-se a leitura e transcrição em ata, visto que os documentos foram publicados nos jornais: Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 27 de Abril de 1993, jornal Tribuna do Estado do Ceará no dia 25 de Abril de 1993. b) Aprovada a correção monetária da expressão do capital realizado no valor de Cr\$ 75 390.

apresentou prejuízo, portanto não na resultado a distribuir c) Distribuição proporcional entre acionistas das ações emitidas em função da correção monetária do capital realizado no valor de Cr\$ 75 390.376 058,00 (setenta e cinco bilhões, trezentos e noventa milhões, trezentos e setenta e seis mil e cinquenta e oito cruzeiros) apurada no balanço encerrado em 31 de Dezembro de 1992. d) Face as deliberações anteriores, foi aprovada a seguinte redação para o Art. 59 do Estatuto Social, Art. 59 O Capital autorizado da Companhia é de Cr\$ 302 250.000.000,00 (trezentos e dois bilhões, duzentos e cinquenta milhões e cinquenta cruzeiros) representado por 302 250.000.000 (trezentos e dois bilhões, duzentos e cinquenta milhões) de ações nominativas, sem valor nominal, sendo 141 125 000.000 (cento e quarenta e um bilhões, oitocentos e quinze milhões e setecentos e cinquenta mil e cinquenta cruzeiros) ações ordinárias, 18 618.600.000 (dezoito bilhões, seiscentos e dezoito milhões e seiscentos mil e cinquenta cruzeiros) ações preferenciais classe "a" e 141.125.000.000 (cento e quarenta e um bilhões, oitocentos e quinze milhões e setecentos e cinquenta mil e cinquenta cruzeiros) ações preferenciais classe "b". Posição do Capital: Com as alterações aprovadas, presente Assembleia Geral, o Capital autorizado era de Cr\$ 26.000.000.000,00 (vinte e seis bilhões de cruzeiros) o Capital subscrito e integralizado era de Cr\$ 7.095 390.972,00 (sete bilhões, noventa e cinco milhões, quinhentos e noventa mil e novecentos e setenta e dois cruzeiros) passaram a ser conforme segue:

ESPECIE E CLASSE DE AÇÕES	UNID. AUTORIZADO	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO
		Cr\$	Cr\$
Ordinárias	141.125.000	780.089	71.828.780.089
Preferenciais "a"	18.618.600	-	-
Preferenciais "b"	141.125.000	186.941	10.657.186.941
	302.250.000	967.030	82.485.967.030

Encerramento. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para a lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Maracanau, 30 de Abril de 1993. Assinaturas: Lupércio Silva de Menezes, por si e por Confeções Lum's S/A, José Flávio Guedes - Secretário da Mesa, Ludergardes Silva de Menezes Júnior, Ludergardes Silva de Menezes, Lindalvo Silva de Menezes - Acionistas, Manoel Delmar da Gama - Auditor.

Jucec Reg. Sob nº 23349,693*11/Jan/96. Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC. Certidão: Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta Junta sob número e data estampados mecanicamente Rodrigo Otávio Correia Barbosa - Secretário Geral.

NR 71872 - A

Confecções Lum's S/A, CCG/MF 06.571.822/0001-09. Ata da Reunião do Conselho de Administração, Lavrada em forma de sumário. Data: 22.01.96: Sede da Companhia à Rua dos Astronautas, 1100, Bom Sucesso, Fortaleza-Ce., às 17 00 hs.. Presenças: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Conselheiro Lupércio Silva de Menezes e secretariado pelo conselheiro Ludergardes Silva de Menezes. Pauta: a) Eleição da Diretoria para um mandato de 03 anos. Deliberações: Foram tomadas por unanimidade as seguintes deliberações: na forma da letra "b" do Art. 25 do Estatuto Social: a) Eleitos para a Diretoria, com mandato de 03 anos, os Srs. Reeleitos: Presidente Ludergardes Silva de Menezes, brasileiro, casado, industrial, CPF/MF 003.812.334-72, iden-

tidade nº 10.506.338-SSP-SP, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce., à Av. Presidente Kennedy, 4000, Apt 1000 Meireles. Diretor Superintendente Ludergardes Silva de Menezes Júnior, brasileiro, casado, economista, CPF/MF 293.441.823-53, identidade nº 831.303-84 SSP-CE., residente e domiciliado em Fortaleza-Ce., na Rua Cel. Linhares, 60 Apt 501 Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com o Mercado José Flávio Guedes, brasileiro, casado, contador, CPF/MF nº 060.631.443-15, identidade nº 641.095 SSP-CE., residente e domiciliado em Fortaleza-Ce., na Rua Mosenor Catão, 1491, Apt 301, Aldeota. Declaração: Os Diretores reeleitos presente à reunião, tomam posse nos seus cargos e declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei in-

peditivos de atividades mercantis. Encerramento: Cumprida a pauta o Presidente agradeceu aos presentes e encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Lupércio Silva de Menezes - Presidente da Mesa, Ludergardes Silva de Menezes - Secretário, Lindalvo Silva de Menezes, José Flávio Guedes e Ludergardes Silva de Menezes Júnior. Jucec Reg. sob o nº 23349,745*02/Fev/96. Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC. Certidão: Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta Junta sob número e data estampados mecanicamente Rodrigo Otávio Correia Barbosa - Secretário Geral.

NR 71871 - A

ESTATUTOS

INSTITUTO DO INSTITUTO DOS MAGISTRADOS DO CEARÁ - Capítulo I - DO INSTITUTO E SEUS FINS Art. 1º - O Instituto dos Magistrados do Ceará, fundado em 08 de dezembro de 1955, é uma associação civil científico-cultural, formada por graduados em Direito, ocupantes do cargo de magistrado, cumulado com o de magistrado superior, no exercício de um deles, que tenham destacado nas atividades jurídicas e profissionais, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará Art. 2º - Constituem objetivos do Instituto a promoção e o incentivo ao estudo do Direito, nos seus aspectos filosóficos, sociológicos e dogmático-científicos, proporcionando contribuições novas ao universo cultural em tela, visando precipuamente o aperfeiçoamento da ordem jurídico-positiva, segundo os ideais da justiça social e de seu necessário compromisso com a modernidade. Art. 3º - Para consecução de seus objetivos, poderá o Instituto, isoladamente ou em conjunto com entidades congêneres, exercitar todas as atividades inerentes à sua natureza institucional, especialmente, no que concerne a) a realização de congressos, conferências, seminários e conclaves similares; b) a criação de biblioteca especializada; c) a edição de uma revista denominada Revista do Instituto dos Magistrados do Ceará; d) a realização de certames culturais, a distribuição de prêmios e a concessão de bolsas de estudos; e) a edição de um jornal com a denominação de "Arcadis Jurídica". **Capítulo II - DAS CADERAS E SEUS INTEGRANTES** Art. 4º - O Instituto é constituído

por quarenta (40) cadeiras, numeradas de um (01) a quarenta (40), onde são homenageados vultos de destaque do Judiciário, magistrados cearenses já falecidos que dão o nome a cadeira e relacionados a seguir 1. José Linhares, 2. Valdemar Crowell do Rego Falcão, 3. José Antônio Pereira Ibiapina, 4. Francisco Leite de Albuquerque, 5. Virgílio de Brito Firmeza, 6. Joaquim Pauleta de Oliveira Bastos, 7. Luis Gonzaga Alves Bezerra, 8. Antônio Sabino do Monte, 9. João Firmino de Holanda Cavalcante, 10. José Joaquim Domingues Carneiro, 11. Hipólito Cassiano Pamplona, 12. Abner Carneiro Leão de Vasconcelos, 13. Francisco Antônio de Oliveira Praxedes, 14. Aurino Augusto de Araújo Lima, 15. João Jorge de Pontes Vieira, 16. Esmerino Gomes Parente, 17. Pedro Tomaz de Queiroz Ferreira, 18. Faustino de Albuquerque e Sousa, 19. Eugênio Avelar Cavalcanti Rocha, 20. José Almir de Carvalho, 21. Henrique Domingues Silva, 22. Francisco Domingues da Silva, 23. Viceante Alves de Paula Pessoa, 24. Auri Moura Costa, 25. Joaquim Olímpio de Paiva, 26. Domingos José Nogueira Jaguaribe, 27. Daniel Augusto Lopes, 28. José Firmino Dantas Ribeiro, 29. José Moreira da Rocha, 30. Cid Paixoto do Amaral, 31. Valdeário Pinheiro Mota, 32. João de Carvalho Fernandes Vieira, 33. Paulino Nogueira Borges da Fonseca, 34. Antônio Carlos Costa e Silva, 35. Alcebiades Dracon de Albuquerque Lima, 36. Manoel de Sales Andrade, 37. Domingos Antônio Alves Ribeiro, 38. Floriano Magalhães Benevides, 39. Jerônimo Martiniano Figueira de Melo, 40. Francisco de Assis Bezerra de Menezes. **Capítulo III - DO PATRIMÔNIO SOCIAL** - Art. 5º - O patrimônio do Instituto que vier a ser formado pelos bens móveis e imóveis, títulos e valores, será transferido à Associação Cearense de Magistrados, na hipótese de sua dissolução. **Parágrafo único** - As receitas serão formadas pelas contribuições sociais, subvenções, doações e legados; e as despesas serão representadas pelos dispêndios devidamente autorizados. **Capítulo IV - DO QUADRO SOCIAL** - Art. 6º - O Instituto é composto de: a) Membros acadêmicos titulares; b) Membros acadêmicos

honorários, c) Membros Acadêmicos Convidados, d) Sociedades Beneméritas e e) Sócios Correspondentes. Parágrafo 1º - A designação de "Membro Acadêmico" é reservada para titulares, honorários e convidados. Parágrafo 2º - Os membros acadêmicos titulares, que constituem o grupo inicial de vinte (20) integrantes, eleitos em sessão solene, no dia 05 de dezembro de 1995, participaram da Assembleia Geral de Constituição realizada em 05 de dezembro de 1995, são reconhecidos como membros acadêmicos titulares. Parágrafo 3º - Somente os Membros Acadêmicos Titulares poderão votar e serem votados para as funções diretivas. Parágrafo 4º - Os Membros Acadêmicos Honorários poderão votar e serem votados, não sendo necessários para a formação da maioria. Parágrafo 5º - Os Membros Acadêmicos Honorários poderão votar e serem votados, não sendo necessários para a formação da maioria. Parágrafo 6º - Os Membros Acadêmicos Honorários poderão votar e serem votados, não sendo necessários para a formação da maioria. Parágrafo 7º - Membros Acadêmicos Titulares para Titulares Honorários e para cargos de Diretoria. Parágrafo 8º - Os Membros Acadêmicos Titulares, quando impedidos, poderão ser substituídos por permanentemente, de exercer seus direitos e cumprir suas deveres e atribuições, definidos neste Estatuto e no Regimento Interno, lhes é facultado pertencer aos seguintes estados funcionais: a) licenciados; b) resgatados; c) honorários, definidos no Regimento Interno, sendo declarada a vacância da cadeira quando o Membro Acadêmico Titular passar a Resgatado ou Honorário. Art. 8º - Membro Acadêmico Honorário é a mais alta distinção conferida pelo Instituto a personalidade nacional ou estrangeira de renome, graduada em Direito, mediante proposta assinada por, no mínimo, dois membros acadêmicos titulares e aprovada pela Assembleia Geral. Art. 9º - Membros Acadêmicos Convidados são aqueles magistrados com o mínimo de dez (10) anos de judicatura, não ocupantes de cadeiras, em número máximo de cinco (05), escolhidos na forma do Regimento Interno, com a função de colaborar na vida administrativa e científico-cultural do Instituto. Art. 10º - Sócios Beneméritos são as pessoas físicas ou jurídicas que concorrerem com doação significativa para o Instituto. Art. 11º - Sócios Representantes são aqueles que, distinguindo-se como magistrados, professores ou pesquisadores do direito. Parágrafo Único - Somente serão aceitos Membros Acadêmicos Titulares quando houver a vacância de qualquer das quarenta (40) cadeiras do Instituto, nos casos do parágrafo único do artigo 7º ou por falecimento. Art. 12º - Os Membros Acadêmicos Titulares serão admitidos mediante proposta de, no mínimo, três (03) sócios de igual categoria, em pleno exercício de seus direitos. I - Proposta será apresentada em sessão ordinária e instruída com o "Currículo Vitae" do candidato. II - A admissão dar-se-á por aprovação de trabalho, jurídico ou doutrinário, apresentado em quatro (04) vias e inédito, versando matéria de relevância doutrinária e interesse atual, com um mínimo de vinte (20) páginas datilografadas em espaço dois (02), devidamente acompanhado de parecer da comissão instituída pela Presidência. III - A posse do novo membro será realizada dentro de sessenta (60) dias, permitindo-se prorrogação por igual período, findo o qual o Presidente declarará sem efeito a admissão. Capítulo V - DOS DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS ACADÊMICOS E SÓCIOS. Art. 13º - A vida dos membros acadêmicos e sócios do Instituto requer o exercício de seus direitos e o cumprimento de deveres e atribuições, definidos neste Estatuto e no Regimento Interno. Art. 14º - São direitos dos membros titulares acadêmicos e sócios votarem e serem votados, com as restrições previstas nos parágrafos 3º e 4º, deste Estatuto; a frequência às dependências da sede do Instituto; participação em todas as suas atividades e promoções; além da prerrogativa de referência à sua condição em qualquer publicação de sua autoria. Parágrafo 1º - São direitos dos Membros Acadêmicos Honorários, dos sócios Beneméritos e Representantes frequentar o Instituto, ocupando lugar de destaque nas reuniões em que estiverem presentes. Parágrafo 2º - O Instituto emitirá diplomas para os membros acadêmicos e sócios das diversas categorias os quais serão, por estes assinados, pelo Presidente e pelo Secretário-Geral. Art. 15º - São deveres dos membros acadêmicos participar de todas as atividades do Instituto, a assiduidade às reuniões ordinárias, extraordinárias, assembleias e conclaves, o pagamento das contribuições financeiras determinadas pela diretoria, divulgar-lhe o nome, desempenhar os encargos e missões que lhe forem conferidos pelos órgãos de Administração e zelar pelo fiel cumprimento deste Estatuto e do regimento interno. Parágrafo 1º - Os Membros Acadêmicos Titulares contribuirão, para a manutenção do Instituto, com a anuidade fixada pela diretoria em sessão ordinária, e paga, de uma só vez, até o mês de julho do ano subsequente. Parágrafo 2º - Perderá o título de membro acadêmico aquele que praticar ato considerado incompatível com a condição de membro do Instituto. Parágrafo 3º - De decisão que punir o membro acadêmico cabe recurso para Assembleia Geral no prazo de trinta (30) dias. Art. 16º - São atribuições dos membros acadêmicos eleitos para cargos na Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Superior as definidas neste Estatuto e no regimento interno, bem assim as que lhes forem cometidas por decisão da Diretoria. Art. 17º - Os membros acadêmicos e sócios não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome do Instituto. Capítulo VI - DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS. Art. 18º - São órgãos diretivos do Instituto: a) Assembleia Geral; b) Conselho Superior; c) Conselho Fiscal; d) Comissões Científicas Permanentes; e) Diretoria. Capítulo VII - DA ASSEMBLÉIA GERAL. Art. 19º - Assembleia Geral é constituída pelos Membros Acadêmicos Titulares e Honorários, que detêm poderes para decidir sobre todos os assuntos de interesse do Instituto. Art. 20º - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente de dois (02) em dois (02) anos, no mês de novembro, e, extraordinariamente, sempre que os interesses do Instituto o exigirem. Parágrafo Único - Assembleia Geral é presidida pelo Presidente do Instituto e secretariada pelo Secretário-Geral. Art. 21º - Compete a Assembleia Geral: a) reformar o estatuto social; b) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros elegíveis do Conselho Superior, do Conselho Fiscal e da Diretoria; c) decidir, em última instância, sobre o desligamento de membros e sócios; d) exercer todos os demais poderes e atribuições inerentes ao órgão. Capítulo VIII - DA ADMINISTRAÇÃO. Art. 22º - O Instituto será administrado pelos Conselhos Fiscal, Superior e por uma Diretoria, com mandato de dois (02) anos, eleitos pela Assembleia Geral, por aclamação ou em escrutínio secreto. I - poderão candidatar-se os membros titulares no pleno exercício de seus direitos sociais, permitida uma só reeleição. II - As vagas verificadas serão preenchidas por cada órgão, em sua primeira sessão ordinária, concluindo o substituto o mandato. III - Importará perda de mandato a não tomada de posse no prazo do artigo 12, III, contado de data da eleição, salvo motivo de força maior, atestado pelo respectivo órgão. Seção

I - DO CONSELHO FISCAL. Art. 23 - O Conselho Fiscal se compõe de três membros acadêmicos titulares como efetivos e dois membros suplentes, competindo-lhes analisar e oferecer parecer sobre as contas e o balanço anual, apresentados pela Diretoria. Seção II - DO CONSELHO SUPERIOR. Art. 24 - O Conselho Superior compõe-se de três membros acadêmicos titulares, eleitos a cada biênio, por escrutínio secreto. Art. 25 - Compõe o Conselho o Conselho um (01) Presidente, que será sempre o Presidente do Instituto, um (01) Vice-Presidente e dois (02) Secretários, eleitos dentre os seus membros. I - A direção dos trabalhos caberá ao Presidente, na falta deste, ao Vice-Presidente. II - O Conselho funcionará com a presença mínima de cinco (05) membros. Parágrafo Único - Compete ao Conselho Superior: a) eleger, dentre os membros do Instituto, os representantes deste no Conselho da Associação Cearense de Magistrados; b) Conceder as medalhas "Farias Brito" e "José Linhares", visando premiar o mérito, nas condições estabelecidas pelo Regimento Interno; c) dar parecer sobre reforma do estatuto social; d) julgar os recursos de decisões da Diretoria; e) praticar todos os demais atos inerentes à natureza do órgão. Seção III - DA DIRETORIA. Art. 26 - A diretoria será composta de um (01) Presidente, 1º e 2º Vice-presidentes, Secretário-Geral, 1º e 2º secretários, Tesoureiro, Odeiro, Diretor de Biblioteca, Arquivo e Museu e Diretor de Publicações, eleitos pelos membros titulares, competindo-lhes a direção das atividades do Instituto. I - Os membros da Diretoria terão mandato de dois (02) anos, permitida uma reeleição. II - A Diretoria reunirá-se sempre que convocada pelo Presidente ou por um terço de seus membros. III - Suas deliberações serão tomadas com a presença de, pelo menos cinco (05) de seus membros, e dar-se-á por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade. Art. 27 - Compete a Diretoria: a) cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Superior; b) aprovar o Regimento Interno, podendo fixar normas; c) propor a reforma do estatuto social; d) fixar na última sessão ordinária de cada ano a anuidade dos membros acadêmicos titulares e honorários; e) deliberar sobre todos os assuntos atinentes à administração do Instituto, que não estejam no âmbito da competência privativa de assembleia geral e do Conselho Superior; f) resolver os casos omissos. Art. 28 - Compete ao Presidente: a) presidir as Assembleias Gerais, as reuniões de Diretoria e as sessões do Instituto, e dar execução às suas deliberações; b) dirigir e orientar as atividades do Instituto; c) representar o Instituto ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, para tal fim, constituir procuradores e designar prepostos; d) nomear as Comissões e designar substitutos; e) admitir, fixar salários e vantagens e demitir funcionários; f) autorizar o pagamento de despesas extraordinárias; g) praticar todos os demais atos inerentes ao desempenho do cargo. Art. 29 - Compete aos demais membros da Diretoria exercer as atribuições inerentes aos respectivos cargos, gozando da prerrogativa de representação definida neste Estatuto e no Regimento Interno. Seção IV - DAS COMISSÕES. Art. 30 - Visando a consecução dos seus objetivos, o Instituto manterá, com caráter de órgãos de assessoria da administração, comissões científicas permanentes e especiais. I - As comissões científicas permanentes serão nomeadas pelo Presidente para servir por todo o período da Diretoria. II - Somente poderão fazer parte das Comissões Científicas Permanentes Membros Titulares e Honorários. Art. 31 - São sete as Comissões Científicas Permanentes: I - Comissão de Organização Judiciária, II - Comissão de Direito Público; III - Comissão de Direito Privado; IV - Comissão de Direito Processual; V - Comissão de Ensino Jurídico e Legislação; VI - Comissão de Atualização e Informática; VII - Comissão Editora da Revista do Instituto dos Magistrados do Ceará. Art. 32 - As Comissões serão constituídas de três (03) a cinco (05) membros, devendo funcionar com a presença de mais da metade de seus integrantes, sob a presidência do membro para tal fim eleito. Parágrafo Único - As deliberações das Comissões terão caráter de recomendação. Capítulo IX - DAS ELEIÇÕES. Art. 33 - A Assembleia Geral Eleitoral, especialmente convocada, nos termos do Regimento Interno, realizar-se-á na segunda quinzena de dezembro dos anos ímpares, para eleger: a) os membros do Conselho Superior e Fiscal; b) os membros da Diretoria. Art. 34 - Os candidatos aos cargos de que trata o art. 23, 24 e 26, caput, isoladamente, ou em chapa integral, deverão registrar-se em livro próprio, na secretaria, até o último dia do mês de novembro do Ano Eleitoral. Art. 35 - Nas eleições do Instituto é admitido o voto reterido por carta. Art. 36 - Serão vitoriosos para os cargos diretivos, os candidatos que obtiverem a maioria simples dos votos válidos, inclusive, os em branco, apurados na Assembleia Geral Eleitoral. Capítulo X - DAS SESSÕES. Art. 37 - O Instituto realizará sessões ordinárias, extraordinárias e solenes. Parágrafo 1º - O Instituto funcionará ordinariamente de primeiro (1º) de março a vinte (20) de dezembro de cada ano; Parágrafo 2º - As sessões ordinárias realizar-se-ão sempre no último sábado de cada mês, a exceção da de dezembro que será sempre no segundo sábado. O impedimento transfere a sessão para o primeiro dia útil imediato. Parágrafo 3º - As sessões extraordinárias e as solenes realizar-se-ão a qualquer tempo, por convocação especial do Presidente ou de cinco (05) sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos sociais; Parágrafo 4º - O Presidente terá apenas o voto de qualidade; Parágrafo 5º - A ordem dos trabalhos será regulada no Regimento Interno. Art. 38 - Toda proposição será submetida a discussão de acordo com a natureza da matéria ou decisão prévia de colegiado. Capítulo XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS. Art. 39 - Este Estatuto poderá ser reformado mediante proposta assinada por um terço e aprovada por dois terços dos membros, titulares e honorários, ou, em segunda convocação, por qualquer número, tomado preliminarmente o parecer do Conselho Superior. Art. 40 - O quadro social atual dos membros titulares e honorários é composto pelas pessoas relacionadas como presentes na ata da Assembleia Geral de 8 de dezembro de 1995. Art. 41 - São membros acadêmicos honorários os magistrados que compõem atualmente o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Art. 42 - Na solução dos casos omissos, serão observadas as disposições pertinentes, do Estatuto e do Regimento Interno do Instituto dos Magistrados Brasileiros. Art. 43 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua criação no Instituto dos Magistrados do Ceará - Fortaleza-Ceará, 8 de dezembro de 1995.

NR 71874 - A

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS VEQUEIROS DE ITAPEJÉ-CE
CAPÍTULO I - De Associação e seus fins Art. 1º - A Associação dos Vequeiros de Itapejé-CE, fundada no dia 05 de fevereiro de 1996, é uma Sociedade Civil, de prazo de duração indeterminado e sem fins lucrativos tendo como foro jurídico a Cidade de Itapejé, Estado do Ceará, reger-se-á por este Estatuto e demais disposições legais pertinentes. Art. 2º - São objetivos da Associação: lutar pelo desenvolvimento da vequejada, incentivando e difundindo sua prática; b) Promover o bem estar entre seus associados e entre ter-

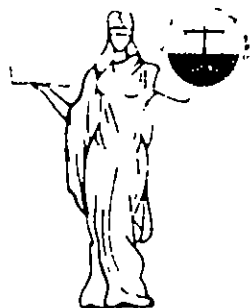
OS João Bosco Lima Rodrigues e Dionísio Broxado Lapa Filho - Prefeito Municipal

NR 71885 - A

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Maracanã - CONTRATADO, Carlos Alberto de Melo OLIVEIRA A Contratado prestará serviços a contratante, junto ao Gabinete do Prefeito, com veículo de sua propriedade, marca Scania, de placa HUC 1742 ano 1994, com seu categoria de PAGAMENTO A Contratante pagará ao Contratado, a título de contraprestação quinzenalmente o qu-

CAPIETILLAR D 4 E ano 1984 - 01 - Trator VALMET ano 83 - DESMONTADO - 01 - Caravan ano 1983 c/ motor batido as propostas serão abertas no dia e hora acima referidos em presença dos interessados, na sala da CPM. Edital completo, contendo todas as condições, afixado na sala da CPM, diariamente no horário de expediente, acessível pelo custo das xerocópias. Local para exame de material: Garagem da Prefeitura. Telefone 332 1277 e 332 1273. Redenção, 07 de fevereiro de 1996. A COPISSÃO

NR 71985 - A



8º. RTD/RPJ
Boa Farsa da Silva
Estatuto Anterior
CPF 323612

30 RTD DE FORTALEZA-CE
Registrado No 181454
09 Jan 2001 - PAGINA 1/2
Emls ISENTO

Instituto dos Magistrados do Ceará

Fundado em 08 de Dezembro de 1995

Cartório de Justiça
Provinciano 05/07
CARTÓRIO EML 22-6º
Emolumento
FERMOJO
323612
Vida com 01

AC 323612



ATA DA 3ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DOS
MAGISTRADOS DO CEARÁ - IMC

Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano dois mil (2.000), na sala de audiências da 28ª. Vara Cível de Fortaleza, localizada no 2º piso do Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, situado na avenida Des. Floriano Benevides, 220 - Edson Queiroz, às 10:30 horas, em segunda convocação, realizou-se a 3ª. Assembléia Geral Extraordinária do Instituto dos Magistrados do Ceará, convocada por edital, publicado no número 07 da Revista do IMC, às fls. 366, distribuída a todos os Acadêmicos deste Instituto, tendo em pauta a deliberação sobre o cumprimento dos artigos 21, "b", e 26, I, do Estatuto do IMC, e artigos 58 e seguintes do Regimento Interno do IMC e outros assuntos. Presentes os Acadêmicos titulares Válksen da Silva Alves Pereira, Gizela Nunes da Costa, Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Paulo de Tarso Pires Nogueira, Antonio Carlos Chaves Antero, Paulo Camelo Timbó, Orlando Rebouças, Maria Regina Oliveira, Angelo Rattacaso Junior, Francisco Roberto Machado, Paulo Régis Machado Botelho e Luís Otávio Brigido Memória. Justificaram as ausências: Francisco César Asfor Rocha, Francisco Cláudio de Almeida Santos, Francisco Geraldo Apoliano Dias, José Maria Lucenã, Maria Marleide Mendes Maciel, Sávio Leite Pereira, Carlos Alberto Trindade Rebonato, por não residirem em Fortaleza e, Agapito Machaco, Ademar Mendes Bezerra, Francisco Martônio Pontes

Francisco das Chagas Fernandes, Francisco
CARTÓRIO DO 7º OFICIN
FONE 228 1803 / 228 1811

Autentico a presente certidão com o original. O Cartório de Justiça de Fortaleza, em 21 de Fevereiro de 2001.

Valdemar Alves Pereira, 455-A - Água Fria - CEP 60810-700

Em testemunha da verdade, http://www.geocities.com/CapitolHill/Senate/3827/academia.html
Fone/Fax 55 85 278 1090

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Autenticação

Autenticação

Autenticação

Autenticação

Autenticação

Autenticação

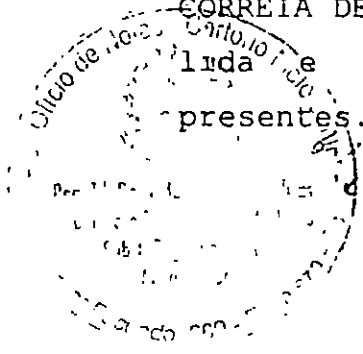
Autenticação

Autenticação

Parente Teófilo Neto, Germana Oliveira de Moraes, Lira Ramos de Oliveira, Durval Aires Filho, Francisco de Assis Filgueiras Mendes, Judicael Sudário de Pinho, estes por motivo de força maior. Iniciados os trabalhos, foram eleitos, por aclamação, para, respectivamente, presidir e secretariar esta AGE os Acadêmicos titulares GIZELA NUNES DA COSTA e HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO. Em seguida, a Presidente transformou a AGE em Assembléia Eleitoral para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal do IMC para o biênio 2000/2001, tendo os presentes, por unanimidade, reeleitos para os cargos os atuais ocupantes, tais sejam: DIRETORIA:
Presidente - VÁLDSSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, 1º Vice
Presidente - ANTONIO CARLOS CHAVES ANTERO, 2º Vice
Presidente - ADEMAR MENDES BEZERRA, Secretário Geral -
ANGELO RATTACASO JUNIOR, 1ª. Secretária - MARIA REGINA DE
OLIVEIRA CÂMARA; 2ª. Secretária - MÔNICA MARIA DE PAULA
BARROSO, Tesoureiro - PAULO CAMELO TIMBÓ; Oradora - GERMANA
OLIVEIRA DE MORAES; Diretora de Secretaria - GIZELA NUNES
DA COSTA e Diretor de Publicações - DURVAL AIRES FILHO.
CONSELHO FISCAL: Efetivos - FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES,
HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO e FRANCISCO MARTÔNIO
PONTES DE VASCONCELOS; Suplentes - PAULO RÉGIS MACHADO
BOTELHO e FRANCISCO ROBERTO MACHADO. Também foram aprovados, como sócios efetivos, os nomes de FRANCISCO CORREA ARAÚJO, RUBENS BITTENCOURT e FRANCISCO RÉGIS FROTA ARAÚJO. Por final, ficou estabelecido que a partir de janeiro de 2.001 a sede do Instituto dos Magistrados do Ceará será localizada na rua Des. Valdemar Alves Pereira, 457, em prédio denominado "Edifício Instituto dos Magistrados do Ceará". E nada mais havendo a tratar, mandou a Presidente, Acadêmica titular GIZELA NUNES DA COSTA, encerrar a presente ata, que foi lavrada por mim, HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, Secretário Geral, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

CO R T O DE FORTALEZA-CE
REGISTRO DO 143454
na Jan 2001 - PARTIDA 2/
Fmle ISENTO

eleição
ons
2/20



Gizela Nunes da Costa
Angelo Rattacas Junior
Francisco Roberto Machado

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
Velo



Instituto dos Magistrados do Ceará

Fundado em 08 de Dezembro de 1995



RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS do **INSTITUTO DOS MAGISTRADOS DO CEARÁ** **anos 1996, 1997, 1998, 1999 e 2000**



O Instituto dos Magistrados do Ceará foi criado em 8 de dezembro de 1995 por um grupo de magistrados cearenses, como “uma associação civil de cunho científico e cultural, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, situada na rua Des. Valdemar Alves Pereira, 457, no bairro de Água Fria – CEP 60810-700, com prazo de duração indeterminado, formada por magistrados que se tenham destacado nas atividades jurídicas e profissionais.” (art. 10, do Estatuto do Instituto dos Magistrados do Ceará), com uma sessão ordinária mensal, promovendo encontros de profissionais do Direito e ciências afins, realizando congressos, seminários e Semanas de Direito, Política e Justiça nas mais diversas regiões do Estado do Ceará, onde são convidados como expositores professores especializados nos assuntos indicados para os debates, com temas atuais e destinado à complementação cultural da comunidade jurídica

DAS DIRETORIAS

O mandato dos seus dirigentes é renovado de dois em dois anos, e a seguinte a composição atual da Diretoria e do Conselho Fiscal

Diretoria (biênio 2000/2001)

Presidente: Juiz de Direito Váldsen da Silva Alves Pereira
1º Vice- Presidente: Juiz do Trabalho Antonio Carlos Chaves Antero
2º Vice-Presidente: Juiz de Direito Ademar Mendes Bezerra
Secretário Geral: Juiz Auditor Militar Ângelo Ratacasso Junior
1ª Secretária: Juíza de Direito Maria Regina Oliveira Câmara
2ª Secretária: Advogada Mônica Maria de Paula Barroso
Tesoureiro: Juiz de Direito Paulo Camelo Timbó
Oradora: Juíza Federal Germana Oliveira de Moraes
Diretora de Biblioteca: Des. Gizela Nunes da Costa
Diretor de Publicações: Juiz de Direito Durval Aires Filho

**Relatório circun-
serviços prest
coletividade – per
a 2000**



Instituto dos Magistrados do Ceará

Conselho Fiscal Fundado em 08 de Dezembro de 1995

Efetivos

Juiz Federal Francisco das Chagas Fernandes

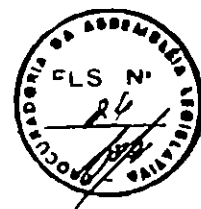
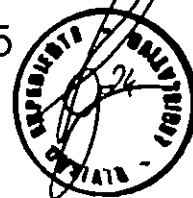
Juiz de Direito Haroldo Correia de Oliveira Máximo

Juiz de Direito Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos

Suplentes

Juiz do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho

Juiz Federal Francisco Roberto Machado



EVENTOS

O IMC, de 1996 a 2000, promoveu os seguintes eventos:

ANO DE 1996

2 de fevereiro – Posse da 1ª Diretoria do Instituto dos Magistrados do Ceará, na FIEC;

1º de março – Diplomação e posse dos membros acadêmicos titulares e dos honorários, no auditório da FIEC – Federação das Indústrias do Estado do Ceará, em Fortaleza;

Ciclo de Conferências

30 de março – Conferência do Ministro Fontes de Alencar, do STJ, no auditório da Faculdade de Direito da UFC – debatedores: Des. Hugo Pereira, do TJCE e advogado Vasco Damasceno Weyne;

28 de junho – Conferência do Ministro Torquato Jardim, do TSE, no auditório Castelo Branco, da Universidade Federal do Ceará – UFC – debatedores: Procurador do Estado Djalma Pinto e advogado e jornalista Pádua Lopes;

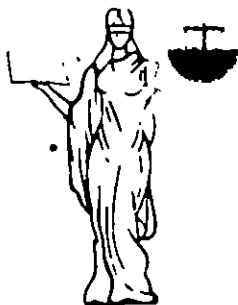
25 de agosto – Conferência do prof. José Alfredo de Oliveira Baracho, no auditório da Faculdade de Direito da UFC – debatedores: Des. Fernando Ximenes e Hugo Pereira;

ANO DE 1997

17 a 21 de março - 1ª Semana de Direito, Política e Justiça do Ceará, realizado no Imperial Othon Palace (programação inclusa);

30 de outubro a 1º de novembro - 1ª Semana de Direito, Política e Justiça do Cariri e a 1ª Feira de Livros Jurídicos do Cariri, no Memorial Padre Cicero, na cidade de Juazeiro do Norte-CE (programação anexa);

8 a 10 de dezembro - 1º Congresso Internacional da Justiça – “Uma Nova Justiça para o 3º Milênio”, em Fortaleza-Ce, no Marina's Park Hotel (programação junta)



Instituto dos Magistrados do Ceará

Fundado em 08 de Dezembro de 1995

ANO DE 1998

Ciclo de Debates, com palestras mensais de fevereiro a dezembro, abertas ao público, no Forum Clóvis Bevilacqua, em Fortaleza, (cf programação inclusa),

21 a 23 de maio – 1ª Semana de Direito, Política e Justiça da Zona Norte, no Hotel Itacaranha, na Serra da Meruoca-Ce (programação junta),

13 a 15 de agosto – Pensando o Direito – Direito e Turismo no Litoral Leste, na Cidade Turística Porto Canoa – Hotel Best Western, em Aracati-Ce (programação inclusa),

7 a 19 de dezembro - 2º Congresso Internacional da Justiça – “A Justiça Navegando para o Século XXI”, no Marina's Park Hotel, em Fortaleza-CE (programação junta)

ANO DE 1999

3 de maio - Revisão Judicial dos Contratos Bancários sob a Ótica da Nova Lei da Usura, no Caesar Park Hotel, em Fortaleza (programação inclusa),

6 a 8 de setembro - 2ª Semana de Direito, Política e Justiça do Cariri, III Seminário do Ministério Público do Ceará – Cariri, I Encontro de Delegados de Polícia Civil - Interior e a 2ª Feira de Livros Jurídicos do Cariri, no Memorial Padre Cícero, na cidade de Juazeiro do Norte-CE (programação junta)

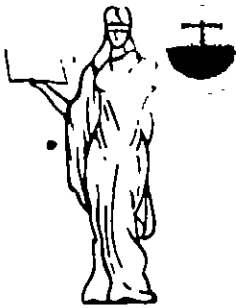
ANO DE 2000

26 de maio - 1º Seminário de Direito – O Acesso à Justiça no Interior, no auditório do NIT, em Limoeiro do Norte-CE (programação inclusa),

7 a 9 de setembro - 2ª Semana de Direito, Política e Justiça do Cariri e a 3ª Feira de Livros Jurídicos do Cariri, no Cariri Shopping,, na cidade de Juazeiro do Norte-CE (programação junta)

REVISTA DO INSTITUTO DOS MAGISTRADOS DO CEARÁ

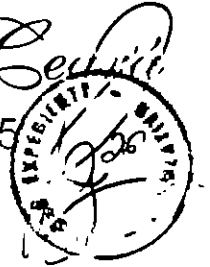
O IMC publica e distribui gratuitamente, a partir do 1º semestre de 1997, a **REVISTA do INSTITUTO DOS MAGISTRADOS DO CEARÁ**, com artigos jurídicos de juristas nacionais e estrangeiros, bem assim da juventude acadêmica, que é distribuída gratuitamente com os acadêmicos, universitários dos cursos de Direito, advogados, parlamentares e associações de classe. É uma publicação semestral e já foram editados sete números (último número junto), estando no prelo o oitavo número relativo ao semestre julho/dezembro/2000.



Instituto dos Magistrados do Ceará

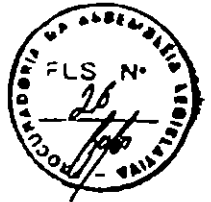
Fundado em 08 de Dezembro de 1995

JORNAL "ARCÁDIA JURÍDICA"



Também um jornal denominado "Arcádia Jurídica", está sendo publicado, já estando atualmente na sua oitava edição (exemplar incluso).

O IMC NA INTERNET: HOME PAGE

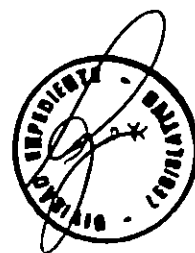


O grande passo do Instituto dos Magistrados do Ceará é estar na internet com uma HOME PAGE, já com mais de três mil acessos gratuitos, no seguinte endereço:
<http://www.geocities.com/imagice/academia.html>

Na página do IMC podem ser encontrados os curriculum vitae dos seus membros acadêmicos e a biografia dos respectivos patronos, a diretoria do IMC, editoriais semanais, legislação, sites jurídicos, todas as revistas do IMC, um resumo da matéria da 'Arcádia Jurídica', a programação dos seminários feitos pelo IMC e a divulgação dos a serem realizados, além de uma página dedicada a literatura a poesia e uma outra divulgando o Ceará e o turismo no nosso Estado etc

Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2.001.

Juiz de Direito Válksen da Silva Alves Pereira
Presidente



1º CONGRESSO INTERNACIONAL DA JUSTIÇA “UMA NOVA JUSTIÇA PARA O TERCEIRO MILÊNIO”

8 A 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Dia 08.12.97 - Segunda-Feira

10:00h - Sessão de Abertura

Conferencista: - Ministro Sepúlveda Pertence - STF

“PERSPECTIVAS DA JUSTIÇA PARA O TERCEIRO MILÊNIO”

**13:00h - 1º Painel “RELAÇÕES DA MAGISTRATURA COM OS DEMAIS
OPERADORES DO DIREITO: MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA,
ADVOCACIA”**

Presidente da Mesa: Ministro Vicente Leal de Araújo - STJ

Ministro Sidney Sanches - STF

Juiz Mário Goderich - EUA

Ministro aposentado Cláudio Santos - STJ

Dom Andrés de la Oliva - Membro do Cons. Geral do Poder Judicial de Espanha

Def. Público Roberto Gonçalves - Pres. Comissão de Acesso à Justiça da OAB

**15:00h - 2º Painel “AS RELAÇÕES DO JUDICIÁRIO COM O
LEGISLATIVO E O EXECUTIVO”**

Presidente da Mesa: Des. José Eduardo Machado de Almeida - TJCE

Ministro Moreira Alves - STF

Dr. Régis de Oliveira - ex-Pres. da AMB

**17:00h - Palácio da Justiça - Inauguração do Novo Plenário do
Tribunal de Justiça**

Dia 09.12.97 - Terça-feira

**09:00h - 3º Painel “AS RELAÇÕES DA MAGISTRATURA COM OS MEIOS DE
COMUNICAÇÃO”**

Presidente da Mesa: Des. José Maria de Melo - Presidente do TJCE

Jornalista Américo César Antunes - Presidente da FENAJ

Jornalista Pedro Luis Rodrigues - Dir. da Sucursal de Brasília do

Jornal Estado de São Paulo

Jornalista Luis Orlando Carneiro - Sucursal de Brasília do Jornal do Brasil

**14:00h - 4º Painel “FORMAS E SOLUÇÕES DOS CONFLITOS: Arbitragem - Juizados
Especiais - Direito de Integração - Qualidade Total”**

Presidente da Mesa: Des. Ernani Barreira Porto - TJCE

Des. Enrique Ricardo Lewandowski - TJSP

Prof. Keith Rosenn - Universidade de Miami

Juiz José Renato Nalini - TJSP

Prof. José Albuquerque Rocha - UFC
Dom Pedro Luís Galan Urbano - Universidade Central de Barcelona

Dia 10.12.97 - Quarta-Feira

10:00h - 5º Painel "A PROBLEMÁTICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: Drogas - Adoção Internacional - Trabalho Infante-Juvenil - Proteção do Menor"

Presidente da Mesa: Desª Águeda Passos Rodrigues Martins - Vice-Presidente do TJCE

Dom José Rúbio Ignacio San Roman - Universidade Comptense de Madrid

Dr. David Willig - EUA

Juiz e Prof. Váltsen da Silva Alves Pereira - TJCE/UECE

20:00h - Jantar no Hotel Marina Park com show do humorista Tom Cavalcante

Dia 11.12.97 - Quinta-Feira

10:00h - Palácio da Justiça: Informatização da Justiça do Estado do Ceará e Inauguração do Parque Gráfico"

Dia 12.12.97 - Sexta-Feira

10:00h - INAUGURAÇÃO DO NOVO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

2º CONGRESSO INTERNACIONAL DA JUSTIÇA **"A JUSTIÇA NAVEGANDO PARA O SÉCULO XXI"**

DIAS 07, 08, 09 E 10 DE DEZEMBRO DE 1998

AUDITÓRIO DO MARINA PARK HOTEL

FORTALEZA - CEARÁ

Programação Científica

Dia 07.12.98

20:00h

Presidente da Mesa: Des. Ernani Barreira Porto

Abertura: Des. José Maria de Melo

Palestra Inaugural: Ministro Costa Leite

Dia 08.12.98

09:00h - "AVALIAÇÃO DOS 10 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"

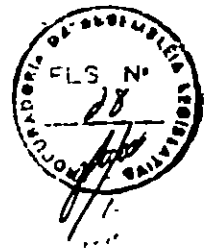
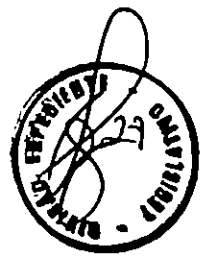
Presidente da Mesa: Ministro César Asfor Rocha

Painelistas (30 minutos para cada)

Ministro Carlos Alberto Menezes Direito

Ministro Humberto Gomes de Barros

Professora Germana Moraes



Dia 08.12.98

15:00h - "ACESSO À JUSTIÇA (meios alternativos de solução dos conflitos, juizados especiais, mediação e arbitragem)"

Presidente da Mesa: Juiz Válksen da Silva Alves Pereira

Prof. José de Albuquerque Rocha - UFC

Dr. Frederick Woodbridge - EUA

Dr. Jesus Marina Pardo - Espanha

Dia 09.12.98

09:00h - "PENAS ALTERNATIVAS"

Presidente da Mesa: Ministro Vicente Leal de Araújo - STJ

Dr. Richard Boscovitz - EUA

Dr. César Roberto Bittencourt - Brasil

Dr. Haroldo Correa de Oliveira Máximo

Dia 09.12.98

15:00h - "DROGAS - Como tratar o dependente"

Presidente da Mesa: Reitor Antônio Colaço Martins - UNIFOR

Dr. Silas Munguba (Desafio Jovem)

Dra. Júlia Damiana de Souza Nascimento

Dr. Francisco Pedrosa Teixeira

Dia 10.12.98

09:00h - "REFORMA DO PODER JUDICIÁRIO"

Presidente da Mesa: Desa. Águeda Passos Rodrigues Martins

Dr. Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho - Pres. AMB

Dr. Antônio Guilherme Tanger Jardim - Pres. da AJURIS

Dr. Paulo Napoleão Quezado - Pres. OAB - Ce

Dr. Napoleão Nunes Maia Filho

Dia 10.12.98

15:00h - "INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE E O TESTE DE DNA"

Presidente da Mesa: Des. José Eduardo Machado de Almeida Palestrante: Des. Ernani Barreira Porto

Prof. Raimundo Cavalcante Filho

1ª SEMANA DE DIREITO POLÍTICA E JUSTIÇA

17 A 21 DE MARÇO DE 1997 - IMPERIAL OTHON PALACE - FORTALEZA/CE

Dia 17.03.97 - Segunda-Feira

18:00h - Abertura Solene - Pronunciamento do Presidente do Instituto dos Magistrados do Ceará e do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Auditório Valdir Diogo - Federação das Indústrias do Ceará - FIEC

19 00h - Conferência de Abertura “JUSTIÇA ATUAL: MODERNIDADE E TERCEIRO MILÊNIO”

Dr. Ciro Gomes - Ex-Ministro da Fazenda e Ex-Governador do Estado do Ceará

Dia 18.03.97 - Terça-Feira

09 00h - PAINEL 1 “AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEGITIMIDADE PARA SUA PROPOSIÇÃO - EFEITOS DA SENTENÇA - EVOLUÇÃO DA ADIN NO DIREITO BRASILEIRO”

Presidente da Mesa Prof Dr Willis Santiago Filho - UFC

Debatedores Des e Prof Fernando Luiz Ximenes Rocha - TJCE/UFC

Advogado e Prof Dimas Macedo - OAB-CE/Unifor

Adv e Prof Valmir Pontes Filho - OAB-CE/UFC

14 30h - PAINEL 2 - “OS NOVOS TÍTULOS DE CRÉDITO: COMERCIAL PAPER, EXPORT NOTE, CÉDULA DE PRODUTO RURAL, CHEQUE BLOQUEADO - OS MODERNOS CONTRATOS COMERCIAIS: LEASING, FACTORING, FRANCHISING, JOINT VENTURES - FALÊNCIA E CONCORDATA - A QUEBRA E SUAS CONSEQUÊNCIAS SÓCIO ECONÔMICAS”

Presidente da Mesa Desª e Profª Águeda Passos Rodrigues Martins - TJCE/UFC

Prof e Advogado José Alberto Rôla - UFC/OAB-CE

Advogado João Otávio de Noronha - Chefe da Consultoria Jurídica Banco do Brasil

Des e Prof Werther Farias - TJRS/UFRC

Dia 19.03.97 - Quarta-Feira

09 00h - PAINEL 3 “AS LIMINARES EM MATÉRIA CÍVEL, TRIBUTÁRIA E O ICMS”

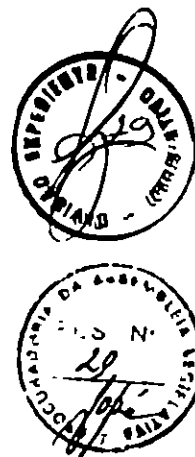
Presidente da Mesa Dr Luiz Djalma Bezerra Pinto - Procurador Geral do Estado

Debatedores Juiz Federal Prof Hugo de Brito Machado - TRF 5ª Região/UFC

Advogado Francisco Pinheiro Cavalcante - OAB-CE

Juiz Federal e Prof Geraldo Apoliano Dias - TRF 5ª Região/UFC

14 30h - PAINEL 4 “DIREITO DE FAMÍLIA ATUAL - LEIS 8791/94 E 9278/96 - CASAMENTO E UNIÃO ESTÁVEL - CONCUBINATO - ALIMENTOS - RELAÇÃO HOMOSSEXUAL - TRANSSEXUALISMO”



Presidente da Mesa Des e Prof Emani Barreira Porto - TJCE/UFC
Debatedores Procurador da República e Prof Gustavo Tepedino - PRR-RJ/UFRJ
Defensora Pública e Advogada Mônica Barroso - CAJE/OAB-CE
Juiz de Direito e Prof Raimundo Cavalcante Filho - TJCE/UFC
Advogado e Prof Roberto Martins Rodrigues - OAB-CE/UFC

Dia 20.03.97 - Quinta-Feira

09 00h - PAINEL 5 "RELAÇÕES ENTRE A POLÍTICA E A JUSTIÇA"

Presidente da Mesa Adauto Bezerra - Ex-Governador do Estado do Ceará
Ministro e Prof Francisco César Asfor Rocha - STJ/UFC
Dep Estadual Artur Silva Filho
Prof Oscar D'Alva Filho - UECE

14 30h - PAINEL 6 "JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO - DESCENTRALIZAÇÃO - ORALIDADE - COMPETÊNCIA - EFICÁCIA - JUSTIÇA MÓVEL"

Presidente da Mesa Ministro Fontes de Aguiar - STJ
Des e Prof José Maria de Melo - Presidente do TJCE/UECE
Procurador da República e Prof Lino Edmar Menezes PRR-CE/UFC
Juiz de Direito e Prof Mário Parente Teófilo Neto - TJCE/Unifor
Procurador Militar Federal e Prof Antônio Cerqueira PRJM-CE/Unifor

Dia 21.03.97 - Sexta-Feira

08 30h - PAINEL 7 "ARBITRAGEM NO BRASIL E NOS ESTADOS UNIDOS"

Presidente da Mesa Dr Váltsen da Silva Alves Pereira - Presidente do IMC
Debatedores Ministro e Prof Cláudio Santos - STJ CE/UECE
Juiz-Estadual e Prof David L Kent - New Hampshire - EUA/University of New Hampshire
Advogada Raquel Lenz Cesar - Mestra pela Universidade de Harvard EUA

10 30h - PAINEL 8 "SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO - POLÍTICA PENITENCIÁRIA E SUPERPOPLAÇÃO CARCERÁRIA, PENAS ALTERNATIVAS, CRISE DO SISTEMA"

Presidente da Mesa Dr Ernando Uchoa Lima - Presidente do Conselho Federal da OAB
Debatedores Ministro Jesus Costa Lima - STJ
Ministro Vicente Leal de Araújo - STJ
Dom Cláudio Hummes - Arcebispo de Fortaleza
Advogado e Prof César Barros Leal - OAB-CE/UFC
Juiz de Direito e Prof Ademar Mendes Bezerra - TJCE/UFC

15 00h - PAINEL 9 "RELAÇÕES ENTRE A JUSTIÇA E A IMPRENSA"

Presidente da Mesa Jornalista Moacir Maia - Pres do Sind Dos Jornalistas do Ceará
Debatedores Des e Prof José Maria de Melo - Presidente do TJCE/UECE
Jornalista e Prof Adisia Sá - ACIUFC
Advogado e Prof Cid Sabóia de Carvalho - Ex-Senador da República/OAB-CE/UFC
Jornalista Villas Boas Correia - Rede Manchete
17 00h - Encerramento

1ª SEMANA DE DIREITO, POLÍTICA E JUSTIÇA DO CARIRI

1ª FEIRA DE LIVROS JURÍDICOS DO CARIRI - 1997

30 DE OUTUBRO A 1º DE NOVEMBRO DE 1997
MEMORIAL PADRE CÍCERO - JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

Dia 30.10.97 - Quinta-Feira

08 00/10 00h - Credenciamento e Entrega de Material
Presidência - Desª e Profª Águeda Passos Rodrigues Martins – Vice
Presidente do TJCE
Lançamento na Zona Sul do Estado da JUSTIÇA JÁ
Juiz de Direito Darival Bezerra Primo

14 00h PAINEL 1 - “TRABALHO DE COOPERATIVA E TRABALHO INFANTO JUVENIL FRENTE À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA”

Presidência Dr Francisco Adelmir Pereira - PRT 7ª R
Painelistas Juiz e Prof Paulo Régis M Botelho - TRT 7ª R Unifor
Juiz Carlos Alberto T Rebonatto- TRT 7ª R
Dra Fernanda Uchoa de Albuquerque - PRT 7ª R

16 00h - PAINEL 2 “LIMINARES EM MATÉRIA CÍVEL E TRIBUTÁRIA”

Presidência Prof Francisco de Assis Filgueiras Mendes - TJCE/UFC
Juiz Fco Martônio de Vasconcelos - TJCE
Adv e Prof Juvêncio V Viana - Dir FESAC/UFC
Adv e Profª Débora Sales Belchior - OAB-CE/UFC

Dia 31.10.97 - Sexta-Feira

09 00h - Conferência 01 FORMAS ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO DOS CONFLITOS”

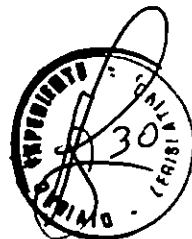
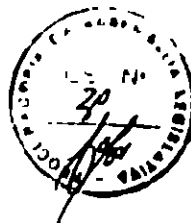
Presidência Des e Prof Edmilson da Cruz Neves - TJCE/Unifor
Conferencista Prof José de Albuquerque Rocha - UFC

10 30h Painel 3 “SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO – POLÍTICA PENITENCIÁRIA E SUPERPOPULAÇÃO CARCERÁRIA - PENAS ALTERNATIVAS – CRISE DO SISTEMA”

Presidência - Des e Prof Hugo Pereira - TJCE/UFC
- Prof César Barros Leal - UFC
- Juiz Ademar Mendes Bezerra TJCE/UFC
- Def Púb Andrea M C Rêgo - CAJE

14 30h Painel 4 “JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS - ESTRUTURA E

Painelistas - Proc e Prof Lino E de Menezes - PRR-CE/UFC
- Juiz e Prof Mário Parente T Neto - TJCE/Unifor
- Proc Mil Fed e Prof Antônio Cerqueira - PRJM-CE/Unifor
- Juiz Mantovanni C Cavalcante - TJCE



16 00h Painei 5 "DIREITO DE FAMÍLIA ATUALLEIS 8791/94 E 9278/96 - CASAMENTO E UNIÃO ESTÁVEL - CONTRATOS DE CONVIVÊNCIA - CONCUBINATO - ALIMENTOS - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - BEM DE FAMÍLIA"

Presidência - Des e Prof Ernani Barreira Porto - TJCE/UFC
Painelistas - Prof Raimundo Cavalcante Filho - UFC
- Def Púb Mônica Barroso - CAJE
- Adv e Prof Sabina Cavalli - OAB-RS/Unifor

Dia 01.11.97 - Sábado

10 00h Conferência 02 "JUSTIÇA, MÍDIA, RELIGIÃO E POLÍTICA ECONÔMICA"

Presidência

Conferencista - Dr. Ciro Ferreira Gomes - ex-Ministro da Fazenda e ex-Governador do Ceará

2ª SEMANA DE DIREITO, POLÍTICA E JUSTIÇA DO CARIRI - 1999
III SEMINÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ - CARIRI
1. ENCONTRO DE DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ - INTERIOR

PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA

DIA 06/ SETEMBRO/ 99

**09h00m - COMPETÊNCIA PELA PRERROGATIVA DE FUNÇÃO
CONEXÃO E CONTINÊNCIA**

Conf Dr Fernando da Costa **TOURINHO FILHO**
(Proc de Justiça aposentado) Advogado - SP

10h30m MANDADO DE SEGURANÇA

Conf Des Carlos TRAVAN - TJSP

14h00m - O MP COMO OPERADOR SOCIAL

Conf Dr Nicéforo Fernandes de Oliveira - Procurador Geral de Justiça do Ceará

16h00m DIREITO BANCÁRIO: INST. FINANC. - LEASING

Conf Dr Luiz Otávio Brígido Memoria - Advogado (Juiz de Direito apos)

DIA 07/ SETEMBRO/99

09h00m - REFORMA DO JUDICIÁRIO

Conf Juiz Aposentado e Professor José de Albuquerque Rocha - UFC-CE

11h00m - A POLÍCIA CIVIL E JUDICIÁRIA E SUA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conf Dra JUVANI Pires Nunes

Delegada-Superintendente da Polícia Civil do Ceará

14h00m - O CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

Conf Dr Francisco TAUMATURGO de Araújo Júnior

Promotor de Justiça

Coord do Controle Externo da Atividade Policial do Ceará

16h00m - DEMOCRACIA E MEDIDAS PROVISÓRIAS

Conf Deputado Federal Inácio Arruda

DIA 08/SETEMBRO/99

9h00 min - O PAPEL DA POLÍCIA MILITAR NA COMUNIDADE

Conf Cel PM Francisco JUSTINO Ribeiro Neto

Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará

10h30m - OS DIREITOS HUMANOS E O MP

Conf Dra Maria do Perpétuo SOCORRO FRANÇA Pinto

Ouvidora Geral do Estado do Ceará

**3ª SEMANA DIREITO, POLITICA E JUSTIÇA DO CARIRI - 2000
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ**

PROGRAMAÇÃO

Coordenação Geral: Juiz Válksen da Silva Alves Pereira - Presidente do IMC - Instituto dos Magistrados do Ceará

Coordenação no Cariri - Juiz do Trabalho Carlos Alberto Trindade Rebonatto

Período: 7 a 9 de setembro de 2000

Local: CARIRI SHOPPING

07/SETEMBRO/2000

16:30h/18:00h - Abertura - AS ELEIÇÕES DE 2000 E O DIREITO ELEITORAL

Presidente da mesa: Deputado Wellington Landim - Presidente da Assembléia Legislativa

Conferencista: Adv. Aroldo Mota (50')

18:00h/19:00h - Coquetel

19:00h - Exibição do filme "MILAGRE EM JUAZEIRO" (1h30')
20:30h - Debate com o diretor Wolney Oliveira



08/SETEMBRO

AUDITÓRIO DO CINEMA UM

9:00h - PROCESSO SUMARÍSSIMO E MEDIAÇÃO NO DIREITO DO TRABALHO

Presidente da mesa: Juiz Manoel Arisio de Castro - Presidente do TRT 5ª R (10')

Palestrantes: Juiz do Trabalho Carlos Alberto Trindade Rebonatto - JTCE/IMC (30')

Procuradora do Trabalho Fernanda Uchoa de Albuquerque PRTCE (30')

**14:30h - PODER JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO (Ações Cíveis Públicas) -
Criação de Varas Federais no Interior**

Presidente da mesa: Juiz Federal José Maria Lucena - Presidente do TRF 7ª R (20')

Conferencistas: Adv. e Prof. José de Albuquerque Rocha - UFC/IMC (40')

Procurador da República José Adonis Callou de Araújo Sá - PRCE (40')

AUDITÓRIO DO CINEMA DOIS

NR 3

9:00h - CONTRATOS

Presidente da mesa: Procuradora de Justiça Socorro França (10')

Conferencista: Adv. e Prof. Sabina Cavalli - UFRS (50')

14:30h - MENOR - DROGAS E O "DESAFIO JOVEM"

Presidente da mesa: Juiz de Direito Jaime Medeiros (10')

Conferencista: Médico Silas Monguba - Presidente do Programa "Desafio Jovem" (50')

NR 5

09/SETEMBRO

10:00h - PENAS ALTERNATIVAS

Presidente da mesa: Ministro Vicente Leal de Araújo - STJ/IMC (20')

Conferencistas: Proc. do Estado e Prof. César Barros Leal (40')

Juiz de Direito e Prof. Haroldo Correia de Oliveira Máximo - TJCE/IMC (20')

**1ª SEMANA DE DIREITO, POLÍTICA E JUSTIÇA DA ZONA NORTE -
1998**

HOTEL YTACARANHA - SERRA DA MERUOCA - CE

21, 22 E 23 DE MAIO DE 1998

Programação Científica

21 05 98 - Quinta-feira

1º Painel - 09 30h "DIREITO PENAL"

Presidente da Mesa Paulo César Feitosa - **Interceptações Telefônicas** - José Armando Costa - **Controle Externo da Atividade Policial** - Ademar Bezerra - **Sistema Penitenciário** - Antônio Cerqueira - **Crimes de Trânsito**

2º Painel - 14 00h DIREITO DO TRABALHO

Presidente da Mesa: Paulo Régis M. Botelho

Trabalho Infante-Juvenil - Judicael Sudário de Pinho - **Contrato Temporário** - Carlos Alberto Trindade Rebonatto - **Contrato Temporário** - Hilda Leopoldina Barreto - **O Privilégio do Crédito Trabalhista**

3º Painel - 16 00h PROCESSO CIVIL

Presidente da Mesa: Francisco de Assis F. Mendes **Audiência de Prévvia Conciliação no Processo Civil Brasileiro** - Uma Visão Comparativa do Instituto Francisco Martônio P. de Vasconcelos - Limitação para a concessão de Liminares contra o Poder Público - **Francisco Roberto Machado** - Pressupostos processuais

22.05.98 - Sexta-feira

09 30h Conferência: O SISTEMA JUDICIÁRIO BRASILEIRO: PODERES DO JUIZ, HIERARQUIA, ESTRUTURA, VENCIMENTOS

Presidente da Mesa José Maria de Melo

Conferencista José de A. Rocha

4º Painel - 14 00h - JUIZADOS ESPECIAIS

Presidente da Mesa Francisco Otávio de Miranda Bezerra - **Acesso Comunitário**

Mário Parente T. Neto - **Juizado Móvel**

Lino E. de Menezes - **Juizado Criminal**

Mantovani C. Cavalcante - **Recursos**

5º Painel - 16 00h DIREITO DE FAMÍLIA

Presidente da Mesa Váltsen da Silva Alves Pereira

Raimundo Cavalcante Filho - **Inovações do Projeto de Código Civil**

Mônica Barroso - **Assédio Sexual**

Gisela Nunes da Costa - **Extinção do Inventário**

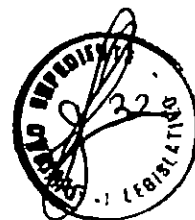
23.05.98

6º Painel - 09 30h DIREITO COMERCIAL

Presidente da Mesa Váltsen da Silva Alves Pereira - **Contratos Comerciais**

Deborah Sales Belchior - **Desconsideração da Personalidade Jurídica**

Cristina Bravo Mendes - **Titulos de Crédito**



**PENSANDO O DIREITO - DIREITO E TURISMO NO LITORAL LESTE -
1998 - CIDADE TURÍSTICA PORTO CANOA - HOTEL BEST WESTERN - ARACATI
- CE
13, 14 E 15 DE AGOSTO DE 1998**

Programação Científica

Dia 13.08.98 - Quarta-feira

20 00h - Abertura

Palestra **"A SECA E O ESTADO DE DIREITO"**

Adv e Prof Da UECE Paulo Quezado - Presidente da OAB-CE

Dr Hipérides Macêdo - Secretário de Recursos Hídricos

Adv e Prof da UFC Régis Frota Araújo

21 00h Coquetel e show com artistas da terra

Dia 14.08.98 - Quinta-feira

09 00h - **"REFORMA NO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL"**

Presidente da Mesa Adv Marcos de Holanda

Conferencista Prof Fernando da Costa Tourinho Filho

Debatedores Adv e Prof José Armando Costa

Juiz Federal e Prof Agapito Machado

Adv e Prof Cândido Albuquerque

10 50h - Café com Arte - Intervenção Teatral

"O Direito à Vida" - Júnio Santos

11 20h - Debates

14 30h **2º Painel "REFORMAS EM CURSO NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO"**

Presidente da Mesa Juiz e Prof Váldsen da Silva Alves Pereira

Conferencista Proc Rep Oscar Costa Filho

Debatedores Adv Alfredo Valente

Juiz e Prof Fco de Jesus Moreira Lima

16 00h - Café com Arte - Intervenção Teatral - "Na loja de chapéu" - Karl Vallentin

16 20h - Debates

17 00h - Encerramento

Dia 15.08.98 - Sexta-feira

09 00h - **3º Painel "ALTERAÇÃO DA LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS"**

Presidente da Mesa Des e Prof Jose Maria de Melo

Conferencista Juiz e Prof Joel Dias Figueira

Juiza e Profª Maria Marleide M Mendes

Juiz e Prof Mantovani Colares Cavalcante

10 30h - Café com Arte - Intervenção de violeiros

11 00h - Debates

14 30h - 4º Painel "A NOVA LEI AMBIENTAL"

Presidente da Mesa Dep Estadual e Adv João Alfredo

Adv Sâmia Valesca

Adv Abdias Cavalcante Júnior

15 30h - Café com Arte

16 00h - 5º Painel "CONSIDERAÇÕES SOBRE A LEI ELEITORAL (Lei 9.504/97)"

Presidente da Mesa Adv e Prof Fco Otávio Miranda Bezerra

Adv Aroldo Mota

Adv Djalma Pinto

17 00h - Encerramento e entrega de certificados

REVISÃO JUDICIAL DOS CONTRATOS BANCÁRIOS SOB A ÓTICA DA NOVA LEI DA USURA - 1999

FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 1999 - CAESAR PARK HOTEL

Programação

08 00h - Entrega de credenciais

09 00h - "REVISÃO JUDICIAL DOS CONTRATOS BANCÁRIOS SOB A ÓTICA DA NOVA LEI DE USURA"

Palestrante Joaquim Ernesto Palhares - Advogado, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Bancário

10 30h - Debates

10 45 - Intervalo

11 00h - "MATEMÁTICA FINANCEIRA APLICADA AOS CONTRATOS BANCÁRIOS E ANÁLISE COMPARATIVA DOS SISTEMAS DE AMORTIZAÇÃO"

Palestrante José Carlos Fernandes Leão Júnior - Engenheiro Pós-Graduado do IAC Master em Gerência Financeira

14 45 - Debates

15 00h - "REFLEXOS DA CONJUNTURA INTERNACIONAL NA REVISÃO DOS CONTRATOS BANCÁRIOS"

Palestrante Raimundo Bezerra Falcão - Advogado, Conselheiro Federal OAB/CE

15 45 - "O CONTRATO DE LEASING E SUA INDEXAÇÃO AO DÓLAR"

Palestrante Luiz Otávio Brígido Memória, Advogado, Professor Universitário, Magistrado aposentado

16 00h - "TEORIAS DA IMPREVISÃO E DA RUPTURA DA BASE NEGOCIAL APLICADA AOS CONTRATOS BANCÁRIOS"

Palestrante Luiz Henrique Rovere de Oliveira - Advogado e Engenheiro



16 30h - Debates

17 00h - Encerramento

*** CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

☐1 - JUROS

☐1 1 - Simples

☐1 2 - Compostos

☐2 - SISTEMAS DE AMORTIZAÇÃO

☐2 1 - SAC

☐2 2 - PRICE

☐2 3 - Ilegalidades Usuais

☐3 - INDEXADORES

☐3 1 - Histórico

☐3 2 - Índices de Inflação/Preços

☐3 4 - Indexadores "Taxas de Juros"

☐4 - TAXAS DE JUROS

☐4 1 Fontes de Captação

☐4 2 - Taxas Abusivas

☐4 3 - Taxas Ilegais

☐5 - ESTUDO DE CASO

☐5 1 - Cheque Especial

☐5 2 - Crédito Rural

**** CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1 - CONTRATOS BANCÁRIOS

- Câmbio

- Leasing

- Cédulas de Crédito Industrial e Comercial

- Capital de Giro

- Abertura de Crédito

- Cheque Especial

- Confissões de Dívida

2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS ABUSIVAS

- Juros, Capitalização, Lucro Abusivo, Indexadores Indevidos

3 - SERASA, CADIN, SCI e BACEN

4 - MECANISMOS DE REDUÇÃO DO PASSIVO E DOS ENCARGOS FINANCEIROS COM BASE NA LEGISLAÇÃO E NAS ALTERNATIVAS JUDICIAIS

1º SEMINÁRIO DE DIREITO - LIMOEIRO DO NORTE-CE - 2000

Local: Auditório do NIT - Núcleo de Informação Tecnológica, da SECITECE, em LIMOEIRO DO NORTE - CE. **Data:** 26 de MAIO de 2000

15:30 hs. - "A JUSTIÇA TRABALHISTA NO INTERIOR"

Presidente da mesa: Juiz do Trabalho MANOEL ARISIO DE CASTRO - Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª. Região - Metas Administrativas (10').

Posse do acadêmico JUDICAEL SUDÁRIO DE PINHO (10')

Palestrante: Juiz do trabalho PAULO ROBERTO VASCONCELOS MAIA (20')

Debatedores: Juiz do Trabalho PAULO REGIS MACHADO BOTELHO (10') - Presidente da AMATRA VII e acadêmico do IMC e o Advogado trabalhista

PAULO FRANCISCO ROCHA DE LIMA (10')

17:00 hs - “AS JUSTIÇAS FEDERAL E COMUM NO INTERIOR”

Presidente da mesa: Juiz Federal JOSÉ MARIA LUCENA - Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª. Região e acadêmico do IMC - Juizados Especiais Federais (10').

Posse do acadêmico MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE (10'). Palestrante: Juiz Federal ROBERTO MACHADO (20') - Acadêmico do IMC.

Debatedor: Promotor de Justiça ALFREDO LEONEL CHAVES (10').

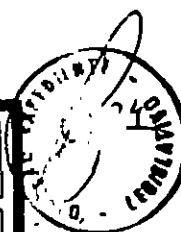
19:00 horas - Jantar em comemoração da posse dos Juízes Judicael Sudário de Pinho e Mantovanni Colares Cavalcante no Instituto dos Magistrados do Ceará. Público: Juizes de Direito e magistrados Trabalhistas, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados e Estudantes de Direito.

PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO: IMC-INSTITUTO DOS MAGISTRADOS DO CEARÁ

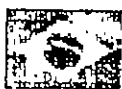
PARTICIPAÇÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, AMATRA-VII, ACM ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE MAGISTRADOS, ORDEM DOS ADVOGADOS – SECÇÃO DO CEARÁ e SUB-SECÇÃO DE LIMOEIRO DO NORTE.

APOIO Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte

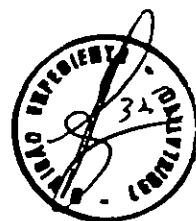
CICLO DE DEBATES - 1998			
MÊS	D I A	HORÁRIO	PALESTRANTE
Fevereiro	16 (dezesseis)	17:00hs	Agapito Machado
Março	30 (trinta)	17:00hs	Germana Moraes
Abril	27 (vinte e sete)	17:00hs	Mônica Barroso
Maior	25 (vinte e cinco)	17:00hs	José de Albuquerque Rocha
Junho	29 (vinte e nove)	17:00hs	Francisco de Assis Filgueiras Mendes
Julho	27 (vinte e sete)	17:00hs	a confirmar
Agosto	31 (trinta e um)	17:00hs	Roberto Machado
Setembro	28 (vinte e oito)	17:00hs	Orlando Rebouças
Outubro	26 (vinte e seis)	17:00hs	Cláudio Santos
Novembro	30 (trinta)	17:00hs	Martônio Vasconcelos
Dezembro	14 (quatorze)	17:00hs	a confirmar



Principal



INSTITUTO DOS MAGISTRADOS DO CEARÁ



Eventos



Efemérides - Dia das Mães

CALENDÁRIO - 1998

SESSÕES ORDINÁRIAS

Local Sede do Instituto dos Magistrados do Ceará

Rua Leonardo Mota, 650

Aldeota - Fortaleza-CE - CEP 60811-690

fone(fax) - (85)2393046

Horário 17:00 horas

Datas 18 de maio, 22 de junho, 24 de agosto, 21 de setembro, 19 de outubro, 23 de novembro e 7 de dezembro de 1998

CALENDÁRIO - 1999

SESSÕES ORDINÁRIAS

Local Sede do Instituto dos Magistrados do Ceará

Endereço Rua Leonardo Mota, 650-A - Aldeota

Horário às 17:00 horas das penúltimas 2as feiras de cada mês, exceto janeiro e fevereiro (não há sessão) e dezembro (segundas 2as feiras)

DATAS 22-março, 19 de abril, 24 de maio, 21 de junho, 23 de agosto, 20 de setembro, 18 de outubro, 22 de novembro, 6 de dezembro

CALENDÁRIO - 2000

SESSÕES ORDINÁRIAS

Local Sede do Instituto dos Magistrados do Ceará

Endereço Nova sede do IMC

Horário às 17:00 horas das penúltimas 2as feiras de cada mês, exceto janeiro e fevereiro (não há sessão) e dezembro (segundas 2as feiras)

DATAS 20 de março, 17 de abril, 22 de maio, 19 de junho, 21 de agosto, 18 de setembro, 23 de outubro, 20 de novembro, 11 de dezembro

Obs Em caso de coincidência da data da sessão ordinária com a da realização de algum seminário organizado pelo IMC a sessão será presidida por um dos vice-presidentes ou transferida para a segunda-feira seguinte

ESBOÇO DA PROGRAMAÇÃO DO IMC SEMINÁRIOS PROGRAMADOS

ANO DE 2000

26 e 27-MAIO - LIMOLIRO DO NORTE - Posse e palestra dos acadêmicos Judivael Sudário de Pinho e Mantovanni Colares Cavalcante sobre "A magistratura trabalhista e a Justiça Comum no Interior" - Debatedores a serem escolhidos Público-alvo: Promotores de Justiça, defensores públicos, advogados e juizes de Direito e Trabalhistas

*JUNHO - 3a SEMANA DE DIREITO, POLÍTICA E JUSTIÇA DA ZONA NORTE
* (Sobral - Hotel Itacaranha)*

*25, 26 e 27-AGOSTO - RESPONSABILIDADE CIVIL *- ARACATI*

*8, 9 e 10-SETEMBRO - 3a SEMANA DE DIREITO, POLÍTICA E JUSTIÇA DO CARIRI *- Auditório do Memorial do Padre Cícero - I do Norte*

*20 e 21-OUTUBRO - O DIREITO NO SERTÃO CENTRAL *- ano I - IGUATU*

ANO DE 2001

*MARÇO - 3a SEMANA DE DIREITO, POLÍTICA E JUSTIÇA DE FORTALEZA - RESPONSABILIDADE CIVIL **

*ABRIL - 1a JORNADA DE DIREITO NA PARAÍBA **

*JUNHO - 4a SEMANA DE DIREITO, POLÍTICA E JUSTIÇA DA ZONA NORTE
* (Sobral - Hotel Itacaranha)*

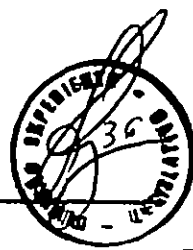
*AGOSTO - ARACATI **

*SETEMBRO - 4a SEMANA DE DIREITO, POLÍTICA E JUSTIÇA DO CARIRI *-
Auditório do Memorial do Padre Cícero - Juazeiro do Norte*

*OUTUBRO - O DIREITO NO SERTÃO CENTRAL *- ano II - IGUATU
PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA EM ELABORAÇÃO



INSTITUTO DOS MAGISTRADOS DO CEARÁ



Informativo

Arcádia Jurídica

ARCÁDIA JURÍDICA
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DO ICM

NÚMERO ATUAL: INFORMATIVO 08 - [Clique aqui](#)

Números anteriores - [resumos]

ANO 01 - Nº 01 - JANEIRO DE 1996

REPORTAGEM - MAGISTRADOS CEARENSES CRIAM INSTITUTO

EDITORIAL - Carta ao Leitor - Elogios do Tribunal e Assembléia
Legislativa

OPINIÃO

A Academia da Magistratura

Durval Aires Filho

O Instituto dos Magistrados

Vasco Damasceno Weyne

ENTREVISTAS

O DISCURSO DO PRESIDENTE DO IMC

IMORTAIS E PATRONOS

Váldsen da Silva Alves Pereira

Fernando Luiz Ximenes Rocha

NOTÍCIAS

ANO 01 - Nº 02 - MAIO DE 1996

REPORTAGEM - MAGISTRADOS ACADÊMICOS TOMAM POSSE

EDITORIAL

Carta ao Leitor

A Previdência não está Quebrada

Hugo Machado

Agenda do IMC confirma grandes nomes - Palestras

OPINIÃO

Viva o Instituto

Mônica Barrosa

Os Autos do Processo! Eis o inimigo

Luiz Melihio Uiracaba Machado

O Instituto dos Magistrados

Oscar d'Alva Filho

ENTREVISTAS

Discurso do Presidente do Conselho Federal da OAB

Ernando Uchoa Lima

Discurso do Des. José Maria de Melo
Discurso do Presidente do IMC
IMORTAIS E PATRONOS
Eugênio de Avelar Cavalcante Rocha
José Linhares
Angelo Rattacaso Júnior
Manuel de Sales Andrade
Antônio Carlos Chaves Antero
Hipólito Cassiano Pamplona
NOTÍCIAS
COMPOSIÇÃO DO IMC
Membros e Patronos descritos em página própria - Visite!
ESTANTE
Supremacia da Constituição e Controle da Constitucionalidade
Desembargadora Águeda Passos Rodrigues Martins
O Judiciário no Sistema de Controle Estatal
Autora citada - no prelo

ANO 01 - Nº 03 - SETEMBRO DE 1996
REPORTAGEM - JUSTIÇA INAUGURA COLÔNIA DE FÉRIAS

EDITORIAL
Carta ao Leitor
Posse do Min. Marco Aurélio no TSE
(Lealdade - Cidadania - Justiça Eleitoral)
A Magistratura exige Respeito - Des. Paulo Medina
OPINIÃO
Municipalização da Justiça: como proporcionar cidadania efetiva
José Maria de Melo
Repreentação contra Mandato Eleitoral
Durval Aves Filho
Juizados Especiais
Váldsen da Silva Alves Pereira
Reforma do Judiciário
José de Albuquerque Rocha
A Reforma do Poder Judiciário
Fernando Luiz Ximenes Rocha
Papel sobre Novo Texto Penal
Min. Fontes de Alencar
Aspectos da Reforma Tributária:
como atropelar a Federação
Hugo de Brito Machado
O STJ e a Unidade do Direito
Hugo de Brito Machado
O Juiz e a Lei Penal
Agapito Machado
Discurso do Des. Jaime de Alencar Araújo
Inauguração da Biblioteca do TJ
ENTREVISTAS
IMORTAIS E PATRONOS
Maria Regina Oliveira Câmara
João Jorge Pontes Vieira
Agapito Machado

Joaquim Pauleta de Oliveira Bastos

NOTÍCIAS

COMPOSIÇÃO DO IMC

Membros e Patronos descritos em página própria - Visite!

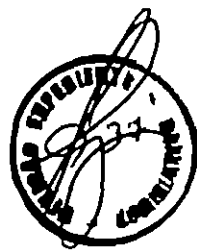
ESTANTE

Estudos sobre Poder Judiciário

Prof José de Albuquerque Rocha

Teoria e Prática dos Juizados Especiais Criminais

José Maria de Melo



ANO 02 - Nº 04 - AGOSTO DE 1997

REPORTAGEM SOBRE 2ª SEMANA DE DIREITO, JUSTIÇA E POLÍTICA

EDITORIAL

Reforma na Justiça

Discussão sobre Juizados Cíveis e Criminais

OPINIÃO

Nas Mãos dos Juizes

Fábio Konder Comparato

Que Negócio é esse?

Carlos Alberto Forte

Arbitragem e Tutela do Estado

Marco Maciel

Privatização da Justiça

José de Albuquerque Rocha

Reedição de Medidas Provisórias

Agapito Machado

Fórum - Pesadelo

Cirio Frota Maia

Um Cidadão Digno - enfoque sobre Valdemar Alves Pereira

Hélio Melo

O Último Poema

Paulo Eduardo Mendes Sobrinho

Uma Lição de Vida

Valdsen da Silva Alves Pereira - saudação ao Pai

Sorriso e Lágrimas

Valdelice Alves Leite - saudação ao Pai Valdemar

Homenagem ao Vô Demar

Alessandra Natasha Santos Alves - saúda através de Valdemar

todos os "Vôs" do Mundo

Desigualdades Regionais

Hugo de Brito Machado

ENTREVISTAS

IMORTAIS E PATRONOS

Paulo Camelo Timbó

Pedro Timbó de Queiroz Ferreira

Ademar Mendes Bezerra

Antonio Sabino do Monte

NOTÍCIAS

COMPOSIÇÃO DO IMC

Membros e Patronos descritos em página própria - Visite!

ESTANTE

Artigos sobre os Livros O Ministério Público Fazendário em
Ação (Oscar d'Alva Filho) e Manual Prático da Magistratura
(Váldsen da Silva Alves Pereira)

ANO 02 - Nº 05 - NOVEMBRO DE 1997

REPORTAGEM SOBRE 1ª SEMANA DO CARIRI - DIREITO, JUSTIÇA E
POLÍTICA

EDITORIAL

Manifesto à Nação - juristas brasileiros

OPINIÃO

Direito da Magistratura, Privilégio do Povo

Saulo Ramos



ESTANTE

Artigos sobre os Livros O Ministério Público Fazendário em Ação (Oscar d'Alva Filho) e Manual Prático da Magistratura (Váldsen da Silva Alves Pereira)

ANO 02 - Nº 05 - NOVEMBRO DE 1997

REPORTAGEM SOBRE 1ª SEMANA DO CARIRI - DIREITO, POLÍTICA e JUSTIÇA

EDITORIAL

Manifesto à Nação - juristas brasileiros

OPINIÃO

Direito da Magistratura, Privilégio do Povo - Saulo Ramos

Leasing - Devolução do Bem - Déborah Sales

O Advogado e a Ética no fim do Milênio - Sávio Leite Pereira

Espasmos de Cidadania - Váldsen da Silva Alves Pereira

Magistrados em Revista - Paulo Eduardo Mendes Sobrinho

Aposentadoria e Magistrado - José de Albuquerque Rocha

Inconstitucionalidade das Leis - Hugo de Brito Machado

Uma Maneira de tornar acessível a Justiça - Paulo Timbó

ENTREVISTAS

IMORTAIS E PATRONOS

Durval Aires Filho

João Firmino de Holanda Cacalcanti

Gizela Nunes da Costa

Abner Carneiro Leão de Vasconcelos

NOTÍCIAS

COMPOSIÇÃO DO IMC

Membros e Patronos descritos em página própria - Visite!

ESTANTE

Manual Prático da Magistratura - Váldsen da Silva Alves Pereira

Recursos nos Juizados Especiais - Mantovanni Colares Cavalcante

Edital de vagatura da Cadeira nº 39 do ICM

ANO 03 - Nº 06 - MARÇO DE 1998

REPORTAGEM SOBRE 1º CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA

EDITORIAIS

Justiça Saturada; Penas Alternativas

OPINIÃO

Reforma do Judiciário - Marco Maciel

Concordata ou Falência - Carlos Alberto Forte

Antecipação da Tutela Jurisdicional - Hugo de Brito Machado

Aborto e Obscurantismo - Florisa Verucci

A Imprensa e o Judiciário - Sávio de Figueiredo Teixeira

Poder Judiciário e Imprensa = Ives Gandra da Silva Martins

IMORTAIS E PATRONOS

Águeda Passos Rodrigues Martins

Paulino Nogueira da Fonseca

Francisco Cláudio de Almeida Santos

Francisco Leite de Albuquerque

NOTÍCIAS

Número de Tributos no País é Indefenido

Direito de Família muda com novo Código Civil

SOS Criança tem Menores para Adoção

Judiciário (estadual) tem novo Fórum

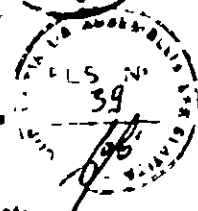
ENTREVISTA

Presidente da OAB defende aposentadoria integral (Magistrados)



ARCÁDIA JURÍDICA

Órgão de Divulgação do Instituto dos Magistrados do Ceará
Ano 5 - Nº 08 - Fortaleza, fevereiro de 2001



Sumário do Informativo

- 01 Apresentação das Revistas do IMC nºs 6 e 7
Editorial 1 - Justiça hora da reforma
Editorial 2 - OAB e Constituição
Editorial 3
- 02 CPI do Judiciário
José de Albuquerque Rocha
- 03 Uma Reflexão Necessária
Fco Haroldo R de Albuquerque
- 04 Quem tem medo de CPI?
Washington Luis B de Araujo
- 05 Judiciário e Corrupção
Jose de Albuquerque Rocha
- 06 Quem tem medo de averiguações?
Adisia Sá
- 07 Queremos Justiça
Ivonete Maia
- 08 Governo e Justiça
Auto Filho
- 09 Cassandras da Vida Pública
Valdsen da Silva Alves Pereira
- 09 Eleição no Tribunal
José de Albuquerque Rocha
- 10 Uma Justiça mais justa
Dora Kramer
- 11 Judiciário em Crise
Váldsen da Silva Alves Pereira
- 12 Aconteceu ha oito anos
- 13 O suor da advocacia
Vasco Damasceno Weyne
- 14 Nepotismo o reino dos papas!
Daniel Lins
- 15 Desafio Jovem
Silas Monguba
- 16 Estante
* Na Seara das Letras
Valdsen da Silva Alves Pereira
* Curatela
Raimundo Nonato de Alencar Dantas e Afonso Tavares Dantas Neto

Revista do IMC n.º 06 - Apresentação

O IMC chega ao crepúsculo do milênio editando uma nova revista: assimilando e adotando a inspiração lírica e acadêmica das publicações congêneres

É uma novidade submetida à consideração do leitor, o maior árbitro do corpo redatorial

Amenizando as agruras do isolado mister jurisdicional, do ag técnico permanente, do cotejo dia a dia das variegadas produções legislativas e da consulta indispensável da vasta e rica galeria doutrinária, na expectativa de realizar uma psico-dramatização da vida e função, de trabalho e existência, de leis e sentimentos inaugura-se um capítulo voltado para a fauna poética, pletórica de comoção, mas farta de amor e revelação da verdade através das rimas perfeitas e imperfeitas dos cantadores da alma, necessária para sentir a beleza pausada da simetria do pensamento

Em outro vôo prodigioso, um remigio que se intenta amparado nas asas de um Icaro e sob os ventos dos deuses, ilumina-se o umbral do Instituto para a passagem da juventude e da tribuna eterna da liberdade, a Advocacia, entregando-se ao observador cativo e a novo uma mudança em termos de construção jurídica, apresentando artigo no traço da peça que deflagra a prestação do ofício jurisdicional, revelando que o caso concreto é um paradigma para pesquisa e o estudo indicados na norma regulamentadora do Instituto. O corpo suavizado de uma petição foi fruto do incentivo permanente do seu incansável, distinto e talentoso Presidente, na inspiração de que o limite da inteligência é o tempo

Apresenta, a edição em comento, um elenco de dezesseis artigos jurídicos onde se meclam e interagem temas variados e atuais indicados no sumário

Desfilam, alfim, um cortejo de estofos invulgar, Camões, Machado de Assis, Demócrito Rocha, Juvenal Galeno, entrelaçando a terra cearense e os gigantes da literatura nacional e portuguesa

É mais uma criação de um povo sofrido, mas, como disse Euclides da Cunha, no seu memorável os Sertões, "o sertanejo é antes de tudo um forte", cantado com muito ardor no Quinze de sempre festejada Raquel de Queiroz e indomável como Jaguaribe na versejar insuperável do Demócrito Rocha

E o Ceará, outra vez, meus amigos e caríssimas amigas, abraçando o Brasil, no limiar dos seus 500 anos, na vizinhança (o tempo voa segue inexorável), do seu bicentenário, exigindo para arremate, captar da emoção do grande Rui Barbosa, em um gesto eternizado memorável de homenagem ao Ministro Pisa e Almeida (110 habeas corpus em favor dos desterrados - 23 04 1891), o Instituto "beija as mãos" do homem brasileiro que luta, resiste, padece e caminha

* *Prisão - Crepusculo de uma Era* Cesar Barros Leal

17 *Agiotagem*

José Alberto Rola

18 *Quem tem medo do MP?*

Manuel Lima Soares Filho

19 *Família e Justiça*

Raimundo Nonato de

Alencar Dantas

20 *Sigilo Bancário*

Paulo Napoleão G. Quezado

21 *Acadêmicos e Patronos*

Savio Leite Pereira e

Valdemar Alves Pereira

Fco. Geraldo Apoliano Dias e

João Firmino Dantas

Ribeiro

Fco. de Assis Filgueiras

Mendes e

José Almir de Carvalho

22 *Cantos de Saudade*

Uma prece para Jaime

Araújo

O Instituto dos Magistrados

do Ceará conta uma prece

In Memoriam

Hugo Pereira vida e obra

confiante na sua Justiça, sempre a desfechar a “cipoada vingador da verdade”, deixando inerte no solo a ilegalidade, “esbravecendo como um réptil destruído, “na impotência do seu veneno”

Revista do IMC n.º 07 - Apresentação

O sonho continua! O ideal de participar da vida jurídica nacional realimentado e gravado de modo especial na democrática edição do novo volume da Revista Representação plúrima de estudantes, professores, advogados, membros dos Poderes estatais, juristas de palmas internacionais, todos amalgamados sob a flâmula do intercâmbio das ideias

Indisfarçável o júbilo do novo instante editorial, porém mais forte pensamento de “ser útil” (lembre-se a Mistral, G.) na entrega ao leitor dos frutos opimos e sazonados do talento, recolhidos no esforço da inteligência para transmitir a informação científica. Digamos fixando marcos, aviventação de rumos

Inquebrantável o “espírito do povo” brasileiro, seja consentido referir a mocidade cearense presente nas palavras dos acadêmicos de direito, apesar do caminhar humilde de recursos financeiros. Vivo permanece na peregrinação em busca dos altiplanos da Luz

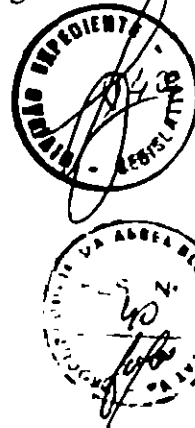
O IMC medrou no encontro espiritual de julgadores, acolitados na confiança de benementos e honorários, revela traço de realidade que se afirma no apoio cordial e inabalável da sua luzida legião de colaboradores, contribuindo decerto, para enriquecer as pesquisas dos operadores e artesãos da faina forense. Nova edição! Encanto da nova etapa. Também uma luta renovada na seara da ética e do ideal. Razão de entoar uma prece, fundada na fé da sua obediência e homenagem ao homem, vivendo as aflições do dia-a-dia, para se aditado, no escrínio de cada um componente fundamental da cidadania o cumprimento fiel e religioso da lei. Juízes: principalmente

E a pergunta explode como grito retumbante por que cumprir Lei?

Justiça! Sublime, disse da função de julgar Di Nicola. Ouvir sei aceção queixas e soluções, comentou Vampre. E da história cristã “não julgar para não ser julgado”. Em Ruy a nota proverbial de julgamento acima dos interesses pessoais, não sendo livre opção de arte de decidir

A sentença é o espelho de todas as virtudes, a síntese de funções essenciais, inscritas no preceito constitucional e sentimento cívico geral, do articulado à sua prolação. O manto do dever abriga todas as consciências. O veredicto é o direito vestindo o fato no processo instrumental. Nenhum privilégio além do fardo precioso da verdade substancial. Que se não desenhe no frontispício do Templo de Têmulo o vanitas vanitatum. Na sua base o pressuposto: cumprir a lei

Fazer escrita por entre essas linhas expressivas dos mestres, e tomar de trilha ousada. Segue intrepido o preboste nordestino no leme imperecível “o sertanejo é, antes de tudo, um forte”. Assim florescerá em eterna primavera a árvore da Justiça, estendendo sua ramagem frondosa na celebração do Amor ao Direito e abrindo as pétalas da flor imarcescível da Cultura



Flashes fotográficos
 Seminário O Acesso a Justiça no Interior
 (26 de maio de 2000 - Limoeiro do Norte - CE)
 3ª Semana de Direito, Política e Justiça do Cariri
 (7 a 9 de setembro de 2000 - Juazeiro do Norte-CE)

Programação do IMC para 2001:

Março: Inauguração da Nova Sede do IMC

Maio: 4ª Semana de Direito, Política e Justiça do Cariri (Juazeiro do Norte ou Crato-Ce)

Junho: 2º Seminário de Direito da Zona Jaguaribana (Limoeiro do Norte-Ce)

Agosto: 2ª Semana de Direito Política e Justiça da Zona Norte (Sobral /Ubajara ou Viçosa do Ceará)

Outubro: 3ª Semana de Direito, Política e Justiça do Ceará (Fortaleza-Ce)

Estante de Autores Cearenses:

Título: Na Seara das Letras

2ª Edição - 206 pags

Autor: Válidsen da Silva Alves Pereira

Assunto Crônica, Jornalismo e Poesia

Editora Gráfica e Edit Rabôni Ltda

Preço R\$ 15,00

Pedidos p/correio

Rua Des Valdemar Alves Pereira, 455

CEP 60810-700 - Fortaleza-CE

p/e-mail valdsen@uol.com.br

Vivendo a sua maturidade poética, Carlos Drummond de Andrade escreveu "Ausência é um estar em mim. E sinto-a tão pegada, aconchegada nos meus braços/Que rio e danço e invento exclamações alegres /Porque a ausência, está ausência assimilada,/Ninguém rouba mais de mim" Drummond aprendeu a domar suas angústias e fazia dos vazios idiossincráticos instantes de beleza. Sem nunca ter sido existencialista, Drummond aprendeu com Sartre que tudo "aquilo que conhecemos a nós pertence". A alma poética de Drummond também o pertencia e ele tinha conhecimento disso.

Poucos homens conseguem realizar esse metabolismo interior. Poucos experimentam a vida poeticamente. Como Drummond, o poeta, jornalista e jurista Válidsen da Silva Alves Pereira fez das letras a sua "Pasárgada".

No seu livro "Na Seara das Letras", uma compilação de crônica, jornalismo e poesia, há um perenitente olho d'água poético que perpassa esses gêneros e revelam a face humanizadora de um homem que não deixou que as máquinas, mapas, contas, leis burocratizassem o seu espírito.

"Na Seara das Letras", escritos de lembranças, sentimentos, vontades políticas, paixões revela-se a utopia de novos tempos. Válidsen Pereira aposta num homem, ou melhor, no que há de melhor no ser humano para guiar esta "transmutação". O autor anuncia a sua crença poeticamente: "A mudança triunfará/ A sociedade evoluirá/ Quer eles queiram/ Quer não/ Um mundo novo surgirá/ Não neste "Brasil Grande"/ Ou "Brasil, País do Futuro"/ Dos tecnocratas obsoletos/ E sim / Um Brasil Novo. Em mentes e ações/ Em mitos e mutações".

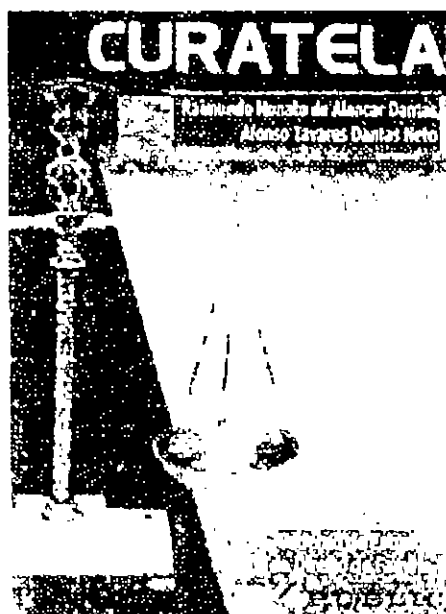
Quando a voz do poeta segue espaço para a voz do jornalista, descobre-se um Válidsen Pereira tão indignado e politizado como Pablo Neruda. A indignação ou tom nostálgico lhe serve de energia para movimentar sua tinta. Em artigos e crônicas publicados na imprensa local, Válidsen Pereira desenvolve um pensamento dentro da melhor tradição crítica ocidental de pensadores, como Adorno, Marcuse, Horkheimer.

A política como conluio narcisista, a pobreza do homem, a dolarização da vida, foram alguns dos temas por ele tratados. No artigo "Fome e Miséria", o autor denuncia "A banalização da fome", para usar um vocabulário em voga, faz parecer que é natural o que ocorre no Ceará em todo o mundo. Hoje

ja não se pode falar que alguma parte da terra esteja imune a não sentir as consequências que cercam a pior de todas as tragédias. O continente africano, mais do que todos os outros, está a mercê da fome. No Brasil, por seu turno, são 32 milhões de pessoas que vivem na miséria absoluta.

"Na Seara das Letras" prima pelo esmero das palavras. "Quem quer que compulse as páginas desse livro, a impressão que alimenta é a base de se tratar de um trabalho de boa linguagem, obediente às regras do vernáculo com laivos do romantismo em que predomina o sentimental. Daí contêm produções que sensibilizam os corações", explica o filólogo Valdemar Alves.

Enfim, sem a pretensão dos sábios, Valdsen Pereira não entrega receita para a vida, mas narra suas experiências com o olhar poético.



Título: Curatela - 324 págs

Autores: Raimundo Nonato de Alencar Dantas e Afonso Tavares Dantas Neto

Assunto: Estudos de Direito de Família

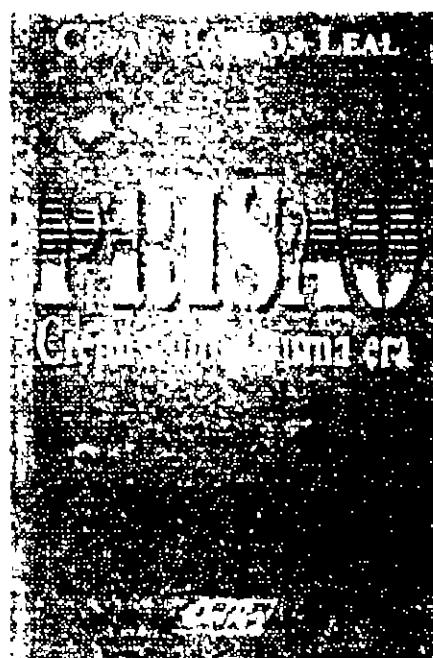
Editora: Livrarias Técnicas Public

Preço: R\$ 35,00

A venda nas livrarias do ramo

Pedidos: Rua Barão do Rio Branco 1302 - Lj 08 - Centro - Fortaleza-CE

Fones: 231 6298 - 278 1070



Título: Prisão - Crepúsculo de uma Era - 256 pags

Autor: César Barros Leal

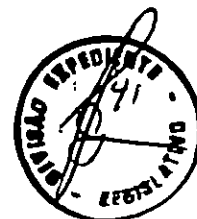
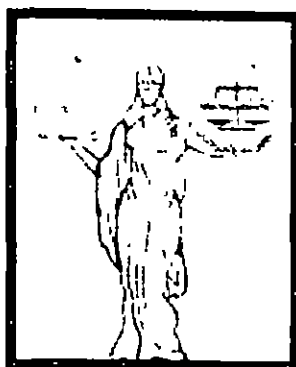
Assunto: Temas prisionais

Editora: Del Rey

Preço: R\$ 26,00

A venda nas livrarias do ramo

Uma obra de grande valor para a pesquisa e de interesse para todos os operadores do Direito. O livro traz uma abordagem moderna quanto a concepção do que seja a pena, no sentido lato, e quanto a aplicação de medidas alternativas no cotidiano da Justiça Criminal. Um estudo primoroso, no qual se aprende e se tem uma clara e documentada exposição de que há, hoje, um consenso universal, a partir da ONU, que preconiza a adoção de penas alternativas em substituição a pena de prisão. A obra já foi lançada no México, na Argentina e será apresentada em San Jose da Costa Rica em 1º de junho próximo, na sede da Corte Interamericana de Direitos Humanos.



REVISTA
ANO 01 - 1997 - Nº 01

EDITORIAL

Palavra do Presidente - Váldsn da Silva Alves Pereira

ARTIGOS

Título - Anotações em torno dos Principais Impedimentos à Comunicação Humana

Autor - AIRES FILHO, DURVAL

Título - O Ministério Público e a Função Fiscalizadora no Processo Civil

Autor - D'ALVA FILHO, OSCAR

Título - O Controle da Constitucionalidade das Leis

Autor - DELGADO, JOSÉ AUGUSTO

Título - O Aspecto Penal do Descumprimento as Decisões Judiciais de Natureza Mandamental

Autor - MACHADO, AGAPITO

Título - Curatela dos Interditos

Autor - MACHADO, FRANCISCO ROBERTO

Título - A Denúncia Genérica nos Crimes Contra a Ordem Tributária

Autor - MACHADO, HUGO DE BRITO

Título - O Direito à Intimidade e a Prova Ilícita

Autor - MENDES, MARIA GILMAÍSE DE OLIVEIRA

Título - A Revisão Constitucional e o Tribunal Administrativo

Autor - PEREIRA, VÁLDSEN DAS SILVA ALVES

Título - Tutela Jurisdicional Antecipada

Autor - SANTOS, FRANCISCO CLÁUDIO DE ALMEIDA

Título - A Arbitragem no Sistema Jurídico Brasileiro

Autor - TEIXEIRA, SÁLVIO DE FIGUEIREDO



REVISTA
ANO 1 - 1997 - Nº 02

EDITORIAL

Palavra do Conselho Editorial - Angelo Rattacaso Júnior

ARTIGOS

Título - A Tutela Antecipada no Código de Processo Civil

Autor - BRITO, AGLEZIO

Título - Poder, Imprensa e Estado

Autor - CÂMARA MARIA REGINA OLIVEIRA

Título - Processamento da Execução Provisória em Mandado de Segurança

Autor - CAVALCANTE, MANTOVANNI COLARES

Título - O Processualismo e o Desempenho do Poder Judiciário

Autor - MACHADO, HUGO DE BRITO

Título - O Remédio Processual Contra o Indeferimento de Liminar

Autor - MACHADO, HUGO DE BRITO

Título - Ação Civil Pública no Processo Trabalhista

Autor - PEREIRA, FRANCISCO ALDEMIR

Título - A Constituição e a Prisão Penal Cautelas

Autor - ROCHA, FERNANDO LUIZ XIMENES

Título - Juizado Especial Movel

Autor - TEÓFILO NETO, MÁRIO PARENTE

Título - Estatuto do Instituto dos Magistrados do Ceará

Título - Regimento Interno do Instituto dos Magistrados do Ceará

REPORTAGENS



Revista n.º 03

Apresentação - Artigos - Discursos



Artigos:

1. Deborah Sales
Professora
O direito fundamental à inviolabilidade de dados econômicos do indivíduo
2. Francisco Claudio de Almeida Santos
Ministro do STJ, aposentado - Advogado
O contrato de hipoteca como título executivo
3. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos
Juiz de Direito - Membro do IMC
O ICMS ANTECIPADO E A CRÔNICA DA MORTE ANUNCIADA
4. Hugo de Brito Machado
Juiz Federal - Professor UFC
Algumas questões relativas aos crimes contra a ordem tributária
5. Mantovanni Colares Cavalcante
Juiz de Direito
O preparo do recurso nos juizados especiais
6. Nelida Astézia Castro Cervantes
Profa. UFC
O direito à nacionalidade e Apatridia
7. Regis de Souza Araujo
Professor
Adoção
8. Valdsen da Silva Alves Pereira
Juiz de Direito
DA DUPLICATA - AÇÃO DE COBRANÇA

Conferências:

1. Armando Gomes Leandro
Jurista
INFÂNCIA E JUVENTUDE - A Formação do Juiz de Menores
2. Oscar d'Alva Filho
Promotor de Justiça
Reflexão em torno das relações ocorrentes entre os poderes políticos do estado brasileiro
3. Valdsen da Silva Alves Pereira
Juiz de Direito
As Drogas na Infância e na Juventude

Tese:

- Carlos Alberto Trindade Rebonatto - Silvio de Albuquerque Mota
Junistas

Reforma do Poder Judiciário e Democracia [Publicação na WWW]

Biografias de Acadêmicos e Patronos
(Acesso através da opção Acadêmicos)

- Valdsen da Silva Alves Pereira - Cadeira n° 01
Jose Luthares - Patrono
- Jose Maria de Melo - Cadeira n° 03
José Antônio Pereira Ibiapina
- Francisco Claudio de Almeida Santos - Cad n° 04
Francisco Leite de Albuquerque
- Agapito Machado - Cadeira n° 06
Joaquim Pauleta de Oliveira Bastos
- Ademir Mendes Bezerra - Cadeira n° 08
Antônio Sabino do Monte
- Durval Ares Filho - Cadeira n° 09
João Fumero de Holanda Cavalcanti
- Antônio Carlos Chaves Antero - Cadeira n° 11
Hipólito Cassiano Pamplona
- Gizela Nunes da Costa - Cadeira n° 12
Abner Carneiro Leão de Vasconcelos
- Maria Regina Oliveira Câmara - Cadeira n° 15

Discursos

- *Ernando Uchoa Lima* - Presidente do Conselho Federal da OAB
Solenidade de Diplomação dos Membros do IMC - 1° de Março de 1996
(palavras representando os acadêmicos membros do Conselho Federal da OAB)
- *Valdsen da Silva Alves Pereira* - Presidente do IMC
Inauguração do Fórum Ministro Jesus Costa Lima - Comarca de Aracati
(Janeiro de 1997)
- *Valdsen da Silva Alves Pereira* - Presidente do IMC
1ª Semana de Direito, Política e Justiça
(17 de março de 1997)
- *Valdsen da Silva Alves Pereira* - Presidente do IMC
Encerramento 1ª Semana do Carni
(1ª de novembro de 1997)
- *Des. José Maria de Melo* - Presidente do TJ
- Membro do IMC
Posse no TJ
(17 de março de 1997)

- *Faldsen da Silva Alves Pereira* - Presidente do IMC
Inauguração da sede do IMC
(Forum Clovis Bevilacqua - 15-04-1998)
- *Ademar Mendes Bezerra* - Orador do IMC
Posse do Presidente do T.I-1997
(representando a ACM)
- E-mail do IMC



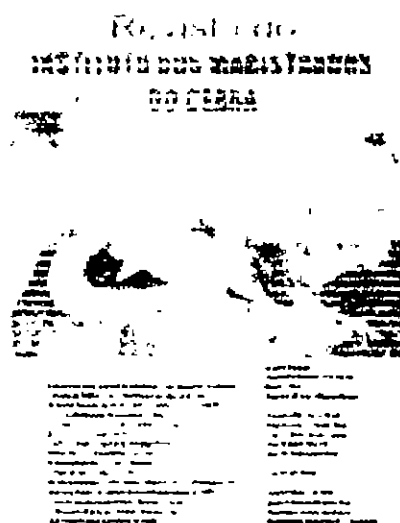
NÚMEROS EDITADOS

Nº 01 - Nº 02 - Nº 03 - Nº 04 - Nº 05 - Nº 06

Participe - Envie trabalhos - Divulgue -
Administração

Revista n.º 04

Apresentação - Artigos - Discursos



1. Agapito Machado
Juiz Federal
Reformas no Direito Processual Penal
2. Alessandra Natasha Santos Alves
Advogada - CE
Direito de Exigir e de Prestar Contas
3. David L. Kent
Juiz - USA
Judicial Improvement The Use of Arbitration as an Alternative to Litigation
4. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Juiz de Direito
A Cédula de Crédito Rural é Substituível em Caso de Extravio
5. Francisco Régis Frota Araujo
El Control Concentrado de la Constitucionalidad en el Sistema Brasileño y la Acción Declaratória de Constitucionalidad
6. Francisco Suenon Bastos Mota
Juiz de Direito
O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Doutrina de Proteção Integral
7. João de Matos Antunes Varela
Advogado - Portugal
Estrutura e Fundamento do Processo Civil Português
8. Jose Armando da Costa
Limites do Controle Externo da Atividade Policial
9. Jose de Albuquerque Rocha
Juiz de Direito
Função Social da Propriedade e Judiciário
10. Jose Renato Nalini
A Resolução de Conflitos no III Milênio O Papel do Juiz e da Mediação Penal
11. Judicael Sudário de Pinho
Juiz do Trabalho
Da Impossibilidade Jurídica de Livre Despedimento de Empregados nas Empresas Estatais
12. Karla Miranda de Almeida Maia
Controle de Constitucionalidade. Sistemas e Formas
13. Mantovanni Colares Cavalcante
Juiz de Direito
O Ministério Público nos Juizados Especiais Cíveis

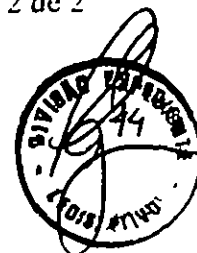
- Ação Penal Privada Subsidiária da Pública
- 1º Rêgis Frota Araujo
- La jurisprudencia del tribunal constitucional de
españa de cara al fondo de compensación
interterritorial

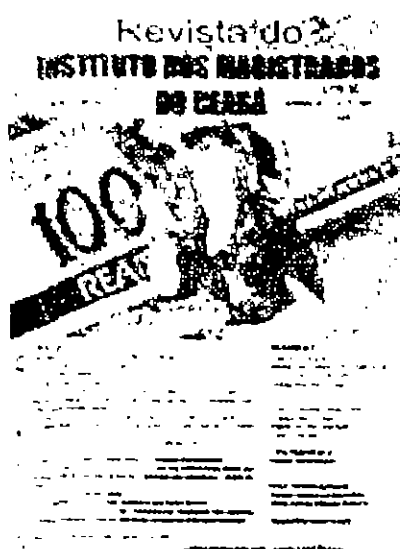
- E-mail do IMC

NÚMEROS EDITADOS

Nº 01 * Nº 02 * Nº 03 * Nº 04 * Nº 05 * Nº 06

Participe - Envie trabalhos - Divulgue -
Administração





Revista n.º 05

Artigos

Discursos

SUMÁRIO

Apresentação

SEÇÃO I

Artigos

Limites e Possibilidades do Poder de Tributar

Aires Filho Durval

Os Juizados Especiais Cíveis

Alencar, John Roosevelt T. Rogério de

A Seca e o Estado de Direito

Araújo Francisco Régis Frota

La evolución del control de constitucionalidad em algunos países de América Latina y su actual situación em relación a la compensación financiera interterritorial

Araújo Francisco Régis Frota

A Idéia do Pacto Contida na Súmula 93 do STJ, sob a Ótica do CDC

Casado Marcelo Meilo

**Proposta Substitutiva da Alteração Parcial
do Projeto de Lei nº 4.348/98**

Figueria Junior Jeel Dias

O Legislativo na Democracia Brasileira

Lente F Tarciso

**O Princípio da Proporcionalidade e o Abuso
de Poder no Exercício do Poder de Polícia
Administrativa**

Lima Rogério Silva

**Algumas Reflexões Críticas Sobre os
Direitos Fundamentais**

Nabais José Casalta

"A aplicação do art. 135, II e III do CTN como regra de
exceção desde que assegurado aos sócios, diretores e
gerentes das empresas, o direito ao 'due process of law'"

Paiva Roncalli de Freitas

Da Elaboração da Sentença

Petena Valdsen da Silva Alves

Títulos de Crédito Cambial

Diva Verushka Santos Alves

A Linguagem no Discurso Jurídico e sua Fonte Natural

Silva, Vicente Eduardo Sousa e

"O autoritarismo como postura contumaz de resistência
dos administradores públicos cearenses ao Poder
Judiciário do Estado do Ceará

Sousa Filho, Oscar D Alva

S I C A O II

**Discursos de Posse na Presidência do Tribunal de Justiça
para o Biênio 1999/2000**



Dr. De. Embaixador - Aop. da Passos Rodrigues Martins

Dr. Advogado José Feliciano de Carvalho

Dr. Juiz José Claudio Magueta Carneiro

SECÃO III **Documentos**

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA A REFORMA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO E DO
REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO DOS
MAGISTRADOS DO CLAREÁ - IMIC

NUMEROS EDITADOS

Nº 01 * Nº 02 * Nº 03 * Nº 04 * Nº 05 * Nº 06

Participe - Envie trabalhos - Divulgue - Administração

SUMÁRIO

Apresentação

Textos Jurídicos

Direito Adquirido à Luz da Constituição – Rascunhos de Defesa

Alves, Diva Verushka Santos

Alves, Alessandra Natasha Santos

Dantas Neto, Afonso Tavares

O Futuro da Sanção

Benevides Filho, Maurício

A compensação dos créditos resultantes do ICMS no período anterior à Lei Complementar nº 87/96

Cavalcante, Mantovanni Colares

Considerações acerca da Imunidade Tributária do Livro Eletrônico

Coelho Filho, Jose Maria

A Reforma da Previdência e o Regime de Contribuição das Empresas - Principais Reflexos

Dias, Eduardo Rocha

Inconstitucionalidade e Constitucionalidade Supervenientes – Revogação e Controle da Constitucionalidade

Fernandes, André Dias

Considerações acerca do Limite da Pena Privativa de Liberdade no Brasil e em Portugal

Freitas, Cláudia Regina Miranda de

Ação Cautelar Inominada Preparatória de Ação Rescisória colmando suspender os efeitos executórios do decisor rescindendo e outras peculiaridades

Machado, Agapito

Aspectos Controvertidos sobre a Arbitragem

Perena, Váltsen da Silva Alves; Brito, Rômulo Nogueira

Defensoria Pública como Conquista do Cidadão

Rocha, José de Albuquerque

O princípio da Igualdade das Partes e os Privilégios da Fazenda Pública

Rocha, Zelia Moraes



O elemento temporal “noite” como qualificante do crime de
Violação de Domício
Sampaio, Ann Celly de Araújo

Algumas Observações sobre a Suspensão Condicional do
Processo Prevista no Art. 89 da Lei nº 9.099/95
Santos, Marcus Rennan Palácio de M. C.

O Discurso da Filosofia Grega como Ideologia de Justificação e
como Crítica Superadora do Direito Positivo Clássico
Souza Filho, Oscar d’Alva

Morte Compassiva e Morte Obsequiosa
Weyne, Vasco Damasceno

Responsabilidade Civil pela emissão da Medida Provisória
Venâncio, Marylene Gomes

Prosa e Poesia

Prece de um Juiz
João Alfredo Medeiros Vieira

Aima Minha Gentil...(My Gentle Spirit...)
Camões

Instantes
Jorge Luis Borges

Viver
Raimundo Correia

Brasil
Ronald de Carvalho

Lingua Portuguesa
Olavo Bilac

Círculo Vicioso
Machado de Assis

Cajueiro Pequeno
Juvenal Galeno

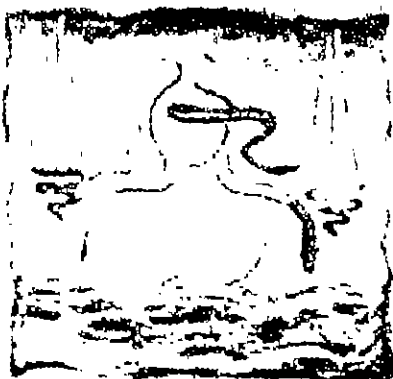
Rio Jaguaribe
Demócrito Rocha

NUMEROS EDITADOS

Nº 01 * Nº 02 * Nº 03 * Nº 04 * Nº 05 * Nº 06

<http://www.geocities.com/imagice/indrev00.htm>

17/02/01



IMC - Revista n.º 07

Apresentação

SUMÁRIO

Textos Jurídicos

Ruy e a pos-modernidade
Lopes de Alencar

O Verdadeiro papel do Senado Federal no controle da constitucionalidade
André Dias Fernandes

A questão do foro por prerrogativa de função
Ann Celly Sampaio

A criança e a violência doméstica
Cesar Barros Leal

Recrutamento e formação de juizes uma visão democrática do Judiciário
Cristiane Aquino de Souza

Controle externo da administração
Delano Carneiro da Cunha Câmara

Hipoteca judicial
Helio Apoliano Cardoso

A mutabilidade do contrato administrativo
Gabrielle Correia Lima Pereira

A natureza da Sociedade de Fato
Igor Barreto de Menezes Pereira

Pequenas incursões filosóficas
Isabella Santos Alves

A arbitragem em face da decadência do Poder Judiciário
Jose Natan Bezerra Lima Junior

Federalismo brasileiro e o Supremo Tribunal Federal na Constituição de 1988

Mont'Alverne Barreto Lima

Lei n.º 9 278 - O Estatuto da Convivência
Survival de Jesus Serejo Sousa

A nova era das postulações no Processo Civil
Martovanni Colares Cavalcante

A competência territorial fixada no artigo 109, parágrafos 1º e 2º, da
Constituição Federal de 1988 - regra de competência absoluta ou relativa?
Nilane Mena Lima

Ideologia e praxis política do Ministério Público
Oscar D'Alva Filho

A inexistência da licitação e os serviços advocatícios
Pedro Ângelo de Figueiredo

La jurisprudencia del tribunal constitucional de España de cara al fondo de
compensación interterritorial
Regis Frota de Araujo

Dação em pagamento com cláusula de retrovenda
Thales Catunda de Castro

Os ônus do dono da ação
Vasco Damasceno Wevne

Dimensão deontológica do compromisso jurídico do juiz e do Ministério
Público
Zena Maria de Moraes Rocha

Hermenêutica Constitucional e Judiciário
José de Albuquerque Rocha

O incidente de insanidade mental do acusado
Denise Paula Pessoa Ferto

O Juiz Substituto a luz de uma nova interpretação ao inciso I, do artigo 93, da
CF/88
Francisco das Chagas Fernandes

Prosa e Poesia

Índice Poesias
Autores Nacionais e Estrangeiros

Documentos



Tema Musical
Fur Elise

ACADÊMICOS e PATRONOS

1. Titular - Váltsen da Silva Alves Pereira
Patrono - José Linhares
2. Titular - Francisco César Asfor Rocha
Patrono - Valdemar Crownwell do Rego Falcão
3. Titular - José Maria de Melo
Patrono - José Antônio Pereira Ibiapina
4. Titular - Francisco Cláudio de Almeida Santos
Patrono - Francisco Leite de Albuquerque
5. Titular - Júlio Carlos de Miranda Bezerra
Patrono - Virgílio de Brito Firmeza
6. Titular - Agapito Machado
Patrono - Joaquim Pauleta de Oliveira Bastos
7. Titular - Stênio Leite Linhares
Patrono - Luis Gonzaga Alves Bezerra
8. Titular - Ademair Mendes Bezerra
Patrono - Antônio Sabino do Monte
9. Titular - Durval Aires Filho
Patrono - João Firmino de Holanda Cavalcante
10. Titular - Orlando de Sousa Rebouças
Patrono - José Joaquim Domingues Carneiro
11. Titular - Antonio Carlos Chaves Antero
Patrono - Hipólito Cassiano Pamplona
12. Titular - Gizela Nunes da Costa
Patrono - Auri Moura Costa
13. Titular - Maria Gilmaise de Oliveira Mendes
Patrono - Francisco Antônio de Oliveira Praxedes
14. Titular - Edgar Carlos Amorim
Patrono - Aurino Augusto de Araújo Lima
15. Titular - Maria Regina de Oliveira Câmara
Patrono - João Jorge de Pontes Vieira
16. Titular - Hugo de Brito Machado

- Patrono - Esmerino Gomes Parente
17. Titular - Paulo Camelo Timbó
Patrono - Pedro Tomaz de Queiroz Ferreira
18. Titular - Edmilson da Cruz Neves
Patrono - Faustino de Albuquerque e Sousa
19. Titular - Fernando Luis Ximenes Rocha
Patrono - Eugênio Avelar Cavalcante Rocha
20. Titular - Francisco de Assis Filgueiras Mendes
Patrono - Jose Almir de Carvalho
21. Titular - João Nazareth Cardoso
Patrono - Henrique Domingues da Silva
22. Titular - Napoleão Nunes Maia Filho
Patrono - Francisco Domingues da Silva
23. Titular - Francisco Martônio Pontes Vasconcelos
Patrono - Vicente Alves de Paula Pessoa
24. Titular - Judicael Sudario de Pinho
Patrono - Abner Carneiro Leão de Vasconcelos
25. Titular - José Mauri Moura Rocha
Patrono - Joaquim Olímpio de Paiva
26. Titular - José Evandro Nogueira Lima
Patrono - Domingos José Nogueira Jaguaribe
27. Titular - Francisco Roberto Machado
Patrono - Daniel Augusto Lopes
28. Titular - Francisco Geraldo Apoliano Dias
Patrono - João Firmino Dantas Ribeiro
29. Titular - Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Patrono - José Moreira da Rocha
30. Titular - Jucid Peixoto do Amaral
Patrono - Cid Peixoto do Amaral
31. Titular - Francisco Suenon Bastos Mota
Patrono - Valdetario Pinheiro Mota
32. Titular - Francisco das Chagas Fernandes
Patrono - João de Carvalho Fernandes Vieira
33. Titular - Ernani Barreira Porto
Patrono - Paulino Nogueira Borges da Fonseca
34. Titular - José Maria de Oliveira Lucena
Patrono - Antônio Carlos Costa e Silva
35. Titular - José de Albuquerque Rocha
Patrono - Alcebiades Dracon de Albuquerque Lima
36. Titular - Ângelo Rattacaso Júnior
Patrono - Manoel Sales de Andrade
37. Titular - Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Patrono - Domingos Antônio Alves Ribeiro
38. Titular - Águeda Passos Rodrigues Martins
Patrono - Floriano de Magalhães Benevides
39. Titular - Mantovanni Colares Cavalcante
Patrono - Jerônimo Martiniano Figueira de Melo
40. Titular - Germana Oliveira de Moraes

Patrono - Francisco de Assis Bezerra de Menezes

41. Titular - Vagatura
Patrono - Francisco Adalberto de O. Barros Leal
Hugo Pereira - 1º Ocupante - falecido
42. Titular - Paulo Régis Machado Botelho
Patrono - Ubirajara Índio do Ceará
43. Titular - Lira Ramos de Oliveira
Patrono - Pedro Pinheiro de Melo
44. Titular - Luis Otavio Brígido Memória
Patrono - Boanerges Viana do Amaral
45. Titular - Carlos Alberto Trindade Rebonato
Patrono - Osmundo Pontes
46. Titular - Maria Marleide Maciel Mendes
Patrono - Cursino Belém de Figueiredo
47. Titular - Paulo de Tarso Pires Nogueira
Patrono - Pêcules Ribeiro
48. Titular - Mário Parente Leófilo Neto
Patrono - Tristão de Alencar Araripe
49. Titular - Mônica Maria de Paula Barroso
Patrono - Ignácio Moacir Catunda Martins
50. Titular - Savio Leite Pereira
Patrono - Valdemar Alves Pereira



MEMBROS HONORÁRIOS

Galeria

- Paulo Bonavides
- José Alberto Rola
- Ciro Ferreira Gomes
- Jesus Costa Lima
- Ernando Uchoa Lima
- José Ari Cisne
- Vicente Leal de Araújo
- Fontes de Alencar
- Carlos Facundo
- Francisco de Assis Nogueira
- Raimundo Hélio de Paiva Castro
- Raimundo Bastos de Oliveira
- Francisco Gilson Viana Martins
- João de Deus Barros Bringel
- Francisco da Rocha Victor
- Francisco Hugo Alencar Furtado

NR 2

MEMBROS BENEMÉRITOS

Galeria

- JOSÉ ADAUTO BEZERRA DE MENEZES
- JOSE HUMBERTO BEZERRA DE MENEZES
- LUIS CAMELO

MEMBRO CORRESPONDENTE

- DAVID L. KENT
New Hampshire-USA

EDITAL - VACÂNCIA CADEIRA 41

EDITAL DE DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA CADEIRA Nº 41 INSTITUTO DOS MAGISTRADOS DO CEARÁ

O Presidente do Instituto dos Magistrados do Ceará declara vaga, *ad referendum* da Assembleia Geral, nos termos do artigo 8º, letra "a", do Regimento Interno, a cadeira nº 41, cujo patrono é Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, em razão do falecimento do acadêmico Hugo Pereira, e convoca os candidatos interessados a Membro Acadêmico Titular a se habilitarem, preenchidas as condições estatutárias e regimentais do Instituto dos Magistrados do Ceará, especialmente o artigo 9º, parágrafos 1º ao 5º, do Regimento Interno.

Fortaleza-CE, 27 de março de 2000
Váldson da Silva Alves Pereira
Presidente

Voltaí

EDITORIAIS

Acadêmicos
Patrones
Administração
Editoriais
Revistas
Legislação
Sumulas - Encontas
Eventos
Publicações
Congressos
Seminarios
Et cetera
Sites Judiciais
Artigos
Internacional
Poesias
Inscrição
E-mail

Ceara - Terra da Luz



REFORMA

OBJETIVOS

A Justiça é a consagração
da Igualdade e da Dignidade
de todos os Homens - Alguém



Senado

STF

Governo Federal Receita Federal

Revista do IMC - Assinatura

SEARCH | DISCLAIMER

Salve a Paz



Página visitada 83396 vezes desde 01/03/1998

Sábado, 17 de Fevereiro de 2001

Última atualização: 17/2/2001

Instituto dos Magistrados do Ceará

Rua Des. Valdemar Alves Pereira, 457

Barrio Luciano Cavalcante - CEP 60810-700

Fone (85)2781090 - Fax (85)2786468 - Fortaleza-CE



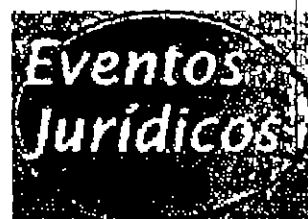
Contato
Váldson Pereira
E-mail
Telefem
 (0xx)85-278-6468
Fax
 (0xx)85-278-6468



Átrio do IMC



Sumário do Site



Eventos - Promoções



Palavra Semanal - Editorial

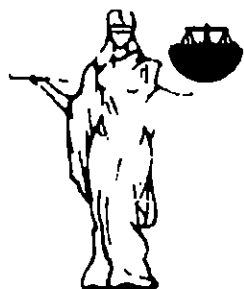
Ano. 2001 - Século XXI - Terceiro Milênio

Inscrição



Contato <i>Váldsen Pereira</i> Informações (85)278-1090 Inscrições <i>E-mail</i> <i>Telefone</i> (0xx)85-278-1000 <i>Fax</i> (0xx)85-278-6468 <i>Retornar</i>	Eventos - Objetivos O Instituto dos Magistrados do Ceará promove encontros de profissionais do Direito e ciências afins, realizando Congressos, Seminários e Semanas de Direito, Política e Justiça nas Regiões do Estado do Ceará. Os temas escolhidos são atuais (ver programa) e destinado a complementação cultural da comunidade jurídica. São convidados professores especializados nos assuntos indicados para debates, encontro enriquecido na interação expositor-público. Cultura, Direito e Justiça! Aguarde novo Seminário. Assine a Revista do IMC - artigos de juristas nacionais e estrangeiros, também espaço da juventude acadêmica. Obrigado! Até o Plenário das reuniões! <i>Váldsen da Silva Alves Pereira - Presidente do IMC</i>
---	--

NR 6



Instituto dos Magistrados do Ceará

Fundado em 08 de Dezembro de 1995

Demonstrativo Financeiro Exercício 2000



Discriminação	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
Saldo Anterior	1 080,61		
Contribuição Associados	8.880,00		
Receita Eventos	3.650,00		
Receita Financeira	340,48		
Doações			
Caixa Econômica Federal	3.000,00		
COELCE	5.000,00		
Singer Nordeste S/A	1 000,00		
Camelo Ribeiro & Cia Ltda.	2.000,00		
Grendene	2 000,00		
Textil Bezerra Menezes	3.000,00		
Subtotal	29.951,09		
Salários		6 026,00	
13º Salário		377,50	
Contribuição para o INSS		2.140,91	
Contribuição para o FGTS		499,26	
Rescisão Contrato Trabalho		942,26	
Telefone		2.675,01	
Água		193,32	
Energia Elétrica		1 340,12	
Serviços de Terceiros		1.000,00	
Despesas com Eventos		1 708,02	
Subtotal		16.902,50	
Total do Exercício	29.951,09	16.902,50	13.048,59

Demonstrativo Financeiro
despesa

Fortaleza, 31 de dezembro de 2000

- Váldsen da Silva Alves Pereira -
- Presidente -

- Francisco César Gonçalves da Silva -
- Contador CRC-CE 4.407 -

Paulo Carneiro Timbó
- Tesoureiro -

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CARTELO DE REGISTRO Nº 0097-TJ
12/25/01

Em 12/25/01, de 2000

SELO DE AUTENTICIDADE
PROTOMÁRIO Nº 0097-TJ

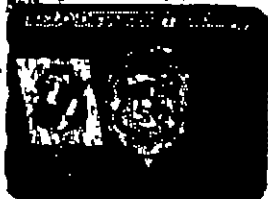
Bola
AUTENTICACAO
11147588



Reconheço e (s) Firma(s)
José Israel Torres Martins
Deodato J. Ramalho
Data: 24 FEV 2001
Em testemunho da Verdade

Bel. CICERO MOZART MACHADO
7º Tabelião
Bel. M. C. A. MACHADO

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DOS MAGISTRADOS DO CEARÁ - IMC



Atestamos, para fins de prova junto à Assembléia Legislativa que os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal do Instituto dos Magistrados do Ceará (biênio 2000/2001), cujos nomes estão abaixo, tem idoneidade moral e ilibada conduta, nada havendo que possa desaboná-los.

Presidente: Juiz de Direito Váldeen da Silva Alves Pereira
1º Vice- Presidente: Juiz do Trabalho Antonio Carlos Chaves Antero
2º Vice-Presidente: Juiz de Direito Ademar Mendes Bezerra
Secretário Geral: Juiz Auditor Militar Ângelo Ratacasso Junior
1ª Secretária: Juiza de Direito Maria Regina Oliveira Câmara
2ª Secretária: Advogada Mônica Maria de Paula Barroso
Tesoureiro: Juiz de Direito Paulo Camelo Timbó
Oradora: Juiza Federal Germana Oliveira de Moraes
Diretora de Biblioteca: Des. Gizela Nunes da Costa
Diretor de Publicações: Juiz de Direito Durval Aires Filho

Conselho Fiscal

Efetivos

Juiz Federal Francisco das Chagas Fernandes
Juiz de Direito Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Juiz de Direito Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos

Suplentes

Juiz do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho
Juiz Federal Francisco Roberto Machado

Reconheço e (s) Firma(s)
Carlos Rodrigues Feitosa
Deodato J. Ramalho
Data: 24 FEV 2001
Em testemunho da Verdade
Bel. CICERO MOZART MACHADO
Bel. M. C. A. MACHADO
M. A. MARIA

Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2001.

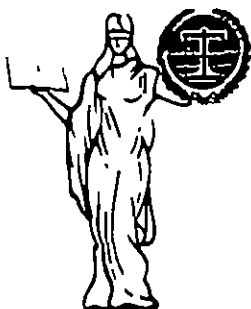
Contato
Assinado
José Israel Torres Martins
Juiz de Direito
27ª Vara Cível

Contato
Assinado
Deodato J. Ramalho Junior
ADVOGADO
OAB (Ce) nº. 3.640

Contato
Assinado
Carlos Rodrigues Feitosa
Juiz de Direito
4ª Vara Cível

Contato
Assinado
Luiz Alves Leite
Juiz de Direito da 4ª Vara
da Fazenda pública

Atestado de idoneidade moral e ilibada conduta dos dirigentes e do Conselho Fiscal



Instituto dos Magistrados do Ceará

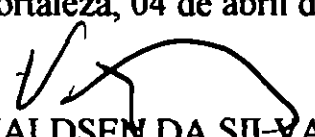
Fundado em 08 de Dezembro de 1995



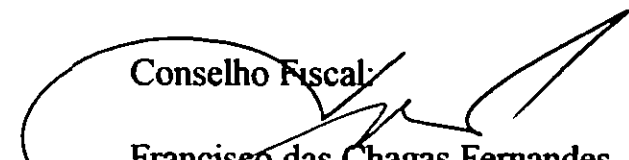
DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o relatório de atividades e o balanço anual de 2000 do Instituto dos Magistrados do Ceará foram afixados no quadro geral da entidade, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o §2º do artigo 2º da Lei Estadual nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

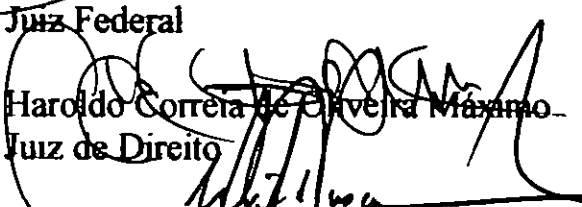
Fortaleza, 04 de abril de 2001

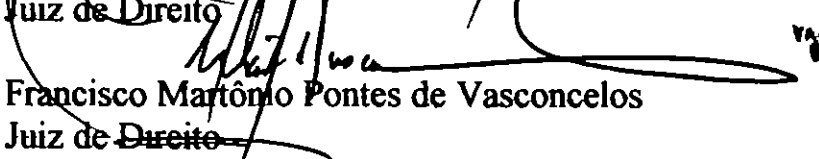

VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
Juiz de Direito e Presidente do IMC


Carlos da Silva


Conselho Fiscal:

Francisco das Chagas Fernandes
Juiz Federal

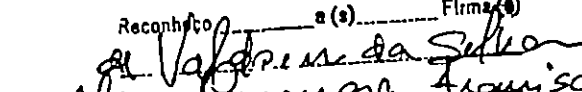

Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Juiz de Direito


Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos
Juiz de Direito


Carlos da Silva

REPUBLICA REPRESENTATIVA
QUARTO OFÍCIO DO
FUMES. 201 1054
NO
OFÍCIO
226 1011

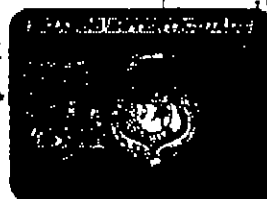
Reconhecido a(s) _____ Firma(s) _____


Valdsen da Silva
Juiz de Direito
Fortaleza, 04 de abril de 2001

Em testemunho _____ da Verdade

Bel. CICERO MOZART MACHADO
7º Tabelião
Bel. Ma. SALMA ONOFRE MACHADO
Tabelião Substituto

M. MARIA AU
E



27

COPIA FEDERAL DO
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
FONES. 251-1084 228 1811

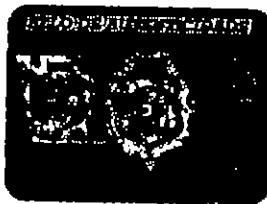
Reconheço _____ a(s) _____ Firma(s)

Fortaleza, _____ de _____ de 2001

Em testemunho _____ da Verdade

Bel. CICERO MOZART MACHADO

Bel. Ma. SALMA ONOFRE MACHADO



7º Tabelião
DE PINHO
SCUSA DE MELO
fortizada
C 4



FLS No.

55

19

05

74

DESPACHO

- () PUBLICAR-SE E INCLUIR-SE EM Pauta
(☒) INCLUIR-SE NA ORDEM DO DIA EM 10 / 4 / 2001
() ENCAMINHAR-SE AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
() ENCAMINHAR-SE À COMISSÃO
() ENCAMINHAR-SE AO AUTOR DA PROPOSIÇÃO

Em. 10 / 4 12001

PRESIDENTIAL

PUBLICADO
em 11 de 4 de 2001
Quarta-feira

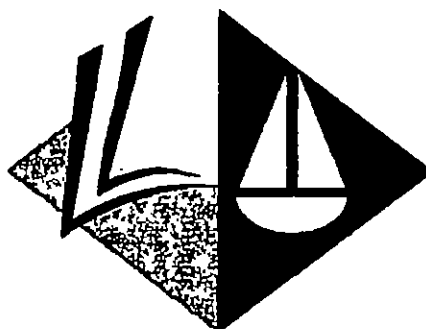
De acordo com o art. 43

R. Rufus encarninho - se

à Domitien & usque

Em 11:04 PM

DEFICIENTE



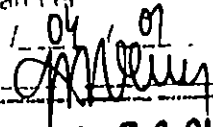
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO**

Projeto de Lei N.º 94/2001

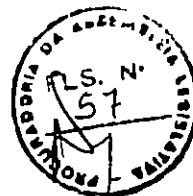
Encaminhe-se à Procuradoria


Dep. Francisco Aguiar
Presidente da CCJR

Remessa dos autos a(u) Diretor(a) da Consultoria Técnico-Jurídica para Elaboração do parecer Fortaleza, <u>12</u> / <u>04</u> / <u>01</u>
--


Fernando A. C. Oliveira
Procurador
OAB 7012 / Ce

Parecer nº L0042/01.
Ref. Projeto de Lei nº 24/2001.
Autor. Deputado João Alfredo.
Assunto. Considera de Utilidade Pública o Instituto dos Magistrados do Ceará e dá Outras Providências.



PARECER

O Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual João Alfredo apresenta projeto de lei, para aprciação desta Procuradoria, onde "Considera de Utilidade Pública o Instituto dos Magistrados do Ceará e dá Outras Providências".

Em sua justificativa, o parlamentar informa que "O Instituto dos Magistrados do Ceará, é uma associação civil de cunho científico e cultural que objetiva a promoção e o incentivo do Direito, visando o aperfeiçoamento da ordem jurídico-positiva, segundo os ideais da justiça social".

Examinada a instrução processual legislativa em face da Lei Estadual nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a concessão de título de utilidade pública a instituições de natureza privada, verificamos que a Associação anexou toda a documentação essencial à declaração legislativa.

Assim sendo, opinamos pelo parecer favorável ao projeto de lei nº 24/2001.

Ressalvando melhor entendimento em contrário, este é o nosso parecer.

Fortaleza, 23 de abril de 2001.

Maria Sueli de L. op. dos Santos
Maria Sueli de L. op. dos Santos.
Consultora Técnico Jurídica

ARFM Rh.

De acordo com o parecer. A consideração do Sr. Procurador.

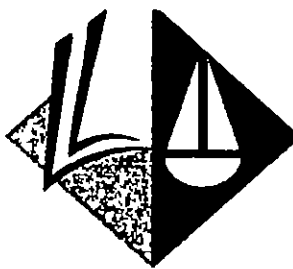
Em 02.05.2001
Ruth Rodrigues de L. 12
Ruth Rodrigues de L. 12
Coordenadora das Consultorias
Técnicas

Amo o parecer.

Recurso à CCJL

08.05.01.

Procurador
21/05



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Projeto de Lei N.º 24/2001

Designo Relator o Sr. Deputado Mil Vero

Comissão de Justiça, em 15 de 01 de 2001

[Signature]
Presidente da CCJR

PARECER

[Signature]
[Blank lines for text]

[Signature]
RELATOR

APROVADO O PARECER

Comissão de Justiça, em 15 de Janeiro de 2001

[Signature]
Presidente

ENCAMINHE-SE À MESA DIRETORA

Comissão de Justiça, em 15 de Janeiro de 2001

[Signature]
Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL

Em. 21/10 de 2014 de 01

[Signature]

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL

Em. 16 de maio de 12

[Signature]

1º SECRETÁRIO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 24/01

Considera de Utilidade Pública o Instituto dos Magistrados do Ceará e dá outras providências.

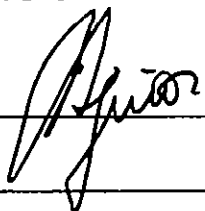
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública, de acordo com a Lei nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995, o Instituto dos Magistrados do Ceará, associação civil de cunho científico e cultural, com sede e foro na Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
22 de maio de 2001

 _____ PRESIDENTE

_____ RELATOR

Sancionado. Publicado-se
como Lei.
Em: 03 / 06 / 2001

GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº 13.120, de 03.06.01

95
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO NÚMERO DEZESSETE

Considera de Utilidade Pública o Instituto dos Magistrados do Ceará e dá outras providências.

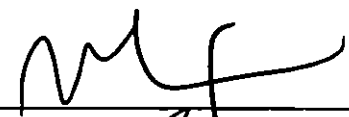
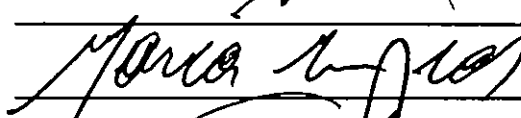
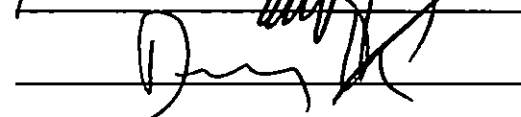
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública, de acordo com a Lei nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995, o Instituto dos Magistrados do Ceará, associação civil de cunho científico e cultural, com sede e foro na Comarca de Fortaleza

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
22 de maio de 2001.

	DEP. WELLINGTON LANDIM
	PRESIDENTE
	DEP. VASQUES LANDIM
	1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. JOSÉ SARTO
	2º VICE-PRESIDENTE
	DEP. MARCOS CALS
	1º SECRETÁRIO
	DEP. GIOVANNI SAMPAIO
	2º SECRETÁRIO
	DEP. EUDORO SANTANA
	3º SECRETÁRIO
	DEP. DOMINGOS FILHO
	4º SECRETÁRIO

PROYECTO DE LEY
EEL N° 17 DE 5/6/2001

Quirós

EI N° 13.120 5/6/2001
PUBLICADA 7 6/1/2001

Quirós

SECRETARÍA DE
DIV. EX-LEGISLATIVO
M 21/05/2001

Quirós